



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Processo n. 0000745-65.2017.8.16.0162

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial” ou “Administradora”), nomeada administradora judicial na recuperação judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, em que são requerentes as empresas **Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Seara”)**, Penhas Juntas Administração e Participações Ltda. (“Penhas”), Zanin Agropecuária Ltda. (“Zanin”), Terminal Itiquira S.A. (“Itiquira”) e B.V.S. Produtos Plásticos Ltda. (“BVS”), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A Administradora Judicial requer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores, da lista de presenças, do boletim de votação (docs. anexos) referentes à Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 22/01/2018, na Avenida Tiradentes, 6429, Buffet Planalto, Londrina – PR.

Informa que a AGC foi instalada às 10h20min, e, após feitas as considerações e ressalvas pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas, tendo iniciado os debates e questionamentos entre os Credores e as Recuperandas. O ato foi suspenso por 1h10min para que as Recuperandas incorporassem ao plano as propostas apresentadas por credores. O ato foi suspenso, novamente, por mais 40 minutos, e, na sequência, foi deliberado, por votação, mais 30 minutos de suspensão. Ao contínuo, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial com todas as cláusulas alteradas. Iniciou-se, em seguida, o debate acerca da suspensão da assembleia para nova análise pelos credores do plano de recuperação judicial e





votação deste em ato posterior, sem prejuízo da votação do primeiro item da pauta, qual seja, o nome do gestor judicial.

Foram então colhidos os votos dos credores, que decidiram pela suspensão do ato, sem o cômputo do voto da CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (colhido em apartado, em consonância com a r. decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Vitor Roberto Silva no Agravo de Instrumento n. 00012768420198160000). Confirmam-se os quóruns de votação.

Percentual de crédito presente à assembleia favorável à suspensão (53,11%) sem o cômputo do voto da CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

Quadro Resumo - Votação Sem CHS	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	6.698,40	239	664.127,92	235	480.711,91	4	183.416,01
			100,00%	100,00%	98,33%	72,38%	1,67%	27,62%
Credores Classe II (Garantia Real)	4	137.280.008,65	25	838.738.576,97	15	443.562.793,67	10	395.175.783,30
			100,00%	100,00%	60,00%	52,88%	40,00%	47,12%
Credores Classe III (Quirografários)	12	14.916.623,65	335	449.723.917,70	245	159.592.708,97	90	290.131.208,72
			100,00%	100,00%	73,13%	35,49%	26,87%	64,51%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	75	4.955.714,87	71	3.114.497,60	4	1.841.217,27
			100,00%	100,00%	94,67%	62,85%	5,33%	37,15%
Total Geral de Credores	17	152.203.330,70	674	1.294.082.337,45	566	606.750.712,15	108	687.331.625,30
			100,00%	100,00%	83,98%	46,89%	16,02%	53,11%

Percentual de crédito presente à assembleia contrário à suspensão (67,74%), compreendendo o voto da CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:

Quadro Resumo - Votação Com CHS	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	6.698,40	239	664.127,92	235	480.711,91	4	183.416,01
			100,00%	100,00%	98,33%	72,38%	1,67%	27,62%
Credores Classe II (Garantia Real)	4	137.280.008,65	26	1.306.608.537,87	16	911.432.754,57	10	395.175.783,30
			100,00%	100,00%	61,54%	69,76%	38,46%	30,24%
Credores Classe III (Quirografários)	12	14.916.623,65	336	818.695.542,30	246	528.564.333,57	90	290.131.208,72
			100,00%	100,00%	73,21%	64,56%	26,79%	35,44%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	75	4.955.714,87	71	3.114.497,60	4	1.841.217,27
			100,00%	100,00%	94,67%	62,85%	5,33%	37,15%
Total Geral de Credores	17	152.203.330,70	676	2.130.923.922,96	568	1.443.592.297,65	108	687.331.625,30
			100,00%	100,00%	84,02%	67,74%	15,98%	32,26%

A Administradora Judicial informou que a assembleia seria suspensa até a próxima data, a ser definida na sequencia entre os credores.





A Recuperanda comprometeu-se a apresentar o Plano de Recuperação Judicial e seus anexos em Juízo, a ser juntado com a ata de assembleia, e realizou o protocolo antes mesmo da juntada da ata anexa, conforme mov. 61753.1 a 61753.124.

Em seguida, foi colhido o voto dos credores acerca do gestor judicial, cujo resultado também restou diverso nos dois cenários de votação, e segue com percentual a seguir relacionado.

Com o cômputo do voto da CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a ALVAREZ E MARSAL foi aprovada por 60,90% dos créditos votantes:

Quadro Resumo - Votação Com CHS	(-) Abstenções		Base para Votação		Alvarez & Marsal		BL Consultoria		
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	240	670.826,32	232	586.167,43	8	84.658,89	
			100,00%	100,00%	96,67%	87,38%	3,33%	12,62%	
Credores Classe II (Garantia Real)	2	36.609.009,47	28	1.407.279.537,06	18	921.807.768,35	10	485.471.768,71	
			100,00%	100,00%	64,29%	65,50%	35,71%	34,50%	
Credores Classe III (Quirografários)	22	14.364.201,23	326	819.247.964,72	216	436.887.062,95	110	382.360.901,77	
			100,00%	100,00%	66,26%	53,33%	33,74%	46,67%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	6.595,30	74	4.949.119,57	70	174.566,90	4	4.774.552,67	
			100,00%	100,00%	94,59%	3,53%	5,41%	96,47%	
Total Geral de Credores	25	50.979.805,99	668	2.232.147.447,67	536	1.359.455.565,63	132	872.691.882,04	
				100,00%	100,00%	60,24%	60,90%	19,76%	39,10%

Sem o cômputo do voto da CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a BL ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS foi aprovada por 62,54% dos créditos votantes:

Quadro Resumo - Votação Sem CHS	(-) Abstenções		Base para Votação		Alvarez & Marsal		BL Consultoria		
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	240	670.826,32	232	586.167,43	8	84.658,89	
			100,00%	100,00%	96,67%	87,38%	3,33%	12,62%	
Credores Classe II (Garantia Real)	2	36.609.009,47	27	939.409.576,16	17	453.937.807,44	10	485.471.768,71	
			100,00%	100,00%	62,96%	48,32%	37,04%	51,68%	
Credores Classe III (Quirografários)	22	14.364.201,23	325	450.276.340,12	215	67.915.438,35	110	382.360.901,77	
			100,00%	100,00%	66,15%	15,08%	33,85%	84,92%	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	6.595,30	74	4.949.119,57	70	174.566,90	4	4.774.552,67	
			100,00%	100,00%	94,59%	3,53%	5,41%	96,47%	
Total Geral de Credores	25	50.979.805,99	666	1.395.305.862,17	534	522.613.980,12	132	872.691.882,04	
				100,00%	100,00%	80,18%	37,48%	19,82%	62,54%

Há que se destacar que na data da assembleia foi esclarecido pelas Recuperandas que há proposta de valores realizada pela ALVAREZ E MARSAL, a qual **requer-se** seja juntada ao processo para conhecimento dos credores e do Juízo.





Por fim, foi realizada a votação da data para a próxima assembleia, que ficou designada para o dia **05/02/2019, às 10h, a ser realizada no mesmo local.** Esclarece esta Administradora que, na referida data designada, 05/02/2019, as partes deverão comparecer, **das 8h30min às 9h30min,** para **cadastramento.**

Ressalva-se que, por se tratar de *continuidade* do ato já instalado, somente poderão participar da Assembleia Geral de Credores, aqueles que se fizeram presentes, por si ou por procuradores, no dia 31/10/2018. Tais credores, se quiserem ser representados por mandatário(s) ou representante(s) legal(is) diverso(s) daquele(s) já habilitado(s), poderão enviar, até o dia **04/02/2019, às 10h,** 24h úteis antes do ato, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontrem.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar; o trabalhador, afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÄ ADMINISTRações JUDICIAIS na Avenida Batel, nº 1750, sala 201, Curitiba – PR, ou na Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, nº 377, sala 4, Sertanópolis - PR, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para agcseara@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.





Fica esta Administradora Judicial à disposição do Juízo e dos credores para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos, pede deferimento.

Sertanópolis, 24 de janeiro de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **22 de janeiro de 2019**, às **10h20**, por ordem da Dra. KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO, Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Cível de Sertanópolis, proferida no processo de Recuperação Judicial n. 0000745-65.2017.8.16.0162 (PROJUDI), em que são Recuperandas SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 75.739.086/0001-78, PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.746.888/0001-22, ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 33.731.324/0001-59, TERMINAL ITIQUIRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.567.378/0001-13 e B.V.S PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 53.684.965/0001-07, em continuidade ao ato instalado em 2ª CONVOCAÇÃO no dia 31/10/2018, o qual foi suspenso por deliberação dos credores, retomado em 19/11/2018 e novamente suspenso, e, ainda, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do mov. 47913.1 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, na Avenida Tiradentes, 6429, Buffet Planalto, Londrina – PR, os credores que assinaram a lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, empresa nomeada administradora judicial no processo acima citado, na pessoa de ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO e SUZANA VALENZA MANOCCHIO PETRY que convocaram um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeada a Dra. BRUNA MARIA TRINDADE, inscrita na OAB/PR Nº 78.835, procuradora da credora COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA.

Inicialmente, foi esclarecido o funcionamento dos tokens de votação.





O presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo.

Verificada a lista de presenças, na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, foi instalada a assembleia, independentemente do número de credores, e com o quórum constante do anexo.

Considerando que o edital de credores já foi lido na assembleia instalada no dia 31/10/2018, fica dispensada nova leitura.

Na sequência, o presidente esclareceu, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 que, para fins exclusivos de votação na assembleia geral de credores, o valor dos créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo câmbio do dia anterior à data da instalação dessa assembleia, dia 31/10/2018, de modo que os valores em dólares foram calculados pelo câmbio de 3,7019.

Conforme ordem judicial proferida pela MM. Juíza no mov. 53.884.1, o presidente advertiu os credores e presentes das causas de impedimento e suspeição do artigo 43 da LRE, que assim dispõe: "Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação. Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2 (segundo) grau, o ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções."

O presidente advertiu a todos igualmente que, na forma da r. decisão do mov. 53.884.1, devem os credores se manifestar sobre: "a) eventuais cessões de crédito realizadas; b) eventuais recebimentos parciais ou totais dos créditos



[Handwritten signatures and initials]



inicialmente relacionados na lista de credores; c) eventual recebimento de algum seguro, sob as penas do art. 171 da LRE.”

Assim, caso alguma pessoa destas citadas tenha assinado a ata e participado do quórum deverá se identificar imediatamente, para que seja anotada a exclusão, sob as penas da lei.

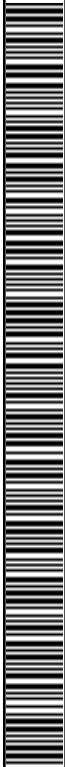
Na sequência, foi esclarecido que, por ordem do Exmo. Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, proferida no agravo de instrumento n. 0001276-84.2019.8.16.0000, o voto da credora CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. será colhido em todos os cenários de voto em apartado.

Ato contínuo, foi esclarecida a pauta da votação, qual seja: *i)* votação do nome do gestor judicial; *ii)* votação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano Geral de Credores apresentado pelas Recuperandas; *iii)* votação da constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição.

O presidente esclareceu que todos aqueles que quiserem fazer uso da palavra poderão utilizar, no momento adequado, o microfone localizado no lado esquerdo do palco.

Feitos os esclarecimentos, abriu-se a palavra às Recuperandas, na pessoa do Dr. Paulo Guilherme de Souza, que iniciou a exposição do Plano de Recuperação Judicial.

Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra aos credores, que passaram a se manifestar. Foram formulados questionamentos por diversos credores, a saber: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, representada pelo Dr. Luis Eduardo Vaccão da Silva Carvalho; BUNGE ALIMENTOS S.A., representada pela Dra. Lisa Borges Alves; CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Dr. Luis Fernando Valente de Paiva; RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, representado pelo Sr. Cidinaldo Boschini Filho; CÉU AZUL ASSESSORIA, representada pela Sra. Mayara Giovanini Turcatto; ALESSANDRO EDSON MARTINS MIGLIOZZI, representante dos credores ALVAIR PEDRO RAINIERI, JURANDIR PROENÇA LOPES, AGRO GRÃOS PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME e SADI ISPER; JANAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI ME, representado pelo Sr. Claudio Distefano; MAFRO TRANSPORTES, representada



[Handwritten signatures and initials]



pelo Dr. Rafael Vicente Gonçalves Tobias; JOSÉ CARLOS DE SOUZA, representado pelo Sr. William; MARCOS YUKIO OMURRA E OUTROS, representado pela Sra. Flávia Helena Gomes; DOUGLAS CARVALHO, representando o credor Ageu Garcia; AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS, representada pelo Sr. Carlos Antonio Gaio; JOÃO BATISTA BEZERRA E OUTROS, representados pelo Sr. Luiz Carlos Raimundo; AGROXISTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, na pessoa do seu sócio, Sr. Edson Luiz de Oliveira Bueno. Foi aberta a palavra para as Recuperandas que, por seus procuradores LUIZ ALBERTO LESCHKAU, BRUNO STASIAK e Igor Perekowski Magno Stanchi, acompanhados do Dr. PAULO GUILHERME DE SOUZA, manifestaram-se um a um sobre os pontos questionados. Alguns credores realizaram a sugestão escrita de cláusulas a serem acrescidas ao plano e as submeteram às Recuperandas.

Às 13h20 minutos as Recuperandas sugeriram a suspensão do ato por 1 hora e 10 minutos, para que possam analisar as cláusulas propostas, informando que alguns outros credores solicitaram, durante a manhã, alterações no plano de recuperação judicial. O ato foi suspenso, remarcando-se a retomada às 14h30.

Às 14h30, a credora CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. pediu o uso da palavra e requereu a concessão de mais 40 minutos para que seja possível analisar e redigir as alterações que estão sendo construídas com as Recuperandas, tendo em vista o que foi discutido entre os credores da Assembleia Geral de Credores durante a manhã. O início do ato foi postergado até às 15h30.

Às 15h34 minutos foi declarada reaberta a assembleia geral de credores, e foi novamente repassada a pauta do dia e quais os atos a serem realizados. A seguir, foi oportunizado às Recuperandas que apresentassem as modificações ao PRJ mencionadas.

O credor RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, representado pelo Sr. Cidinaldo Boschini Filho, pediu a concessão de mais trinta minutos para a finalização da redação de alteração do Plano de Recuperação Judicial e apresentação a todos os credores. Alguns credores se manifestaram contra e a favor da nova suspensão. A proposta foi colocada em votação, com a seguinte pergunta: Você aprova



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'L. Nasser', 'V. Boschini', and others.]



a suspensão da assembleia geral de credores por 30 minutos? Vote 1 para Sim, 2 para não e 3 para abstenção.

A proposta foi votada e aprovada conforme quórum anexo. Logo após a votação, a Recuperanda informou estar pronta para apresentação e o Dr. PAULO GUILHERME DE SOUZA deu início à leitura de todas as alterações incluídas no Plano. O procurador CIDINALDO BOSCHINI FILHO realizou suas considerações acerca da construção conjunta da cláusula. O Dr. BRUNO STASIAK realizou a leitura da cláusula relativa aos produtores rurais.

Após a apresentação pelo Dr. PAULO GUILHERME DE SOUZA, foi solicitado pelo credor COOPERATIEVE RABOBANK U.A., na pessoa de seu procurador GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA, que seja votada a suspensão do ato para que os credores possam ter tempo para análise do plano, sugerindo os dias 05/02/2019 e 13/02/2019 e que seja feita a votação do gestor judicial antes da suspensão.

Diversos credores manifestaram suas razões contrárias e a favor da suspensão. Banque de Commerce et de Placements e Banque Cantonale Voudoise, representados pelo Dr. Antonio Leopardi Rigat Garavaglia Marianno, OAB/SP nº 310.592, pede pela suspensão do ato, pelo prazo mínimo de dez dias, para melhor análise das modificações. O SICOOB, representado pelo seu Dr. Michel dos Santos, OAB/PR nº 43.288, requer a suspensão pelo prazo mínimo de dez dias. Agropecuária Dois Vizinhos, representada pelo Sr. Carlos Antonio Gaio, propõem a suspensão do ato para melhor apreciação do plano em nome dos produtores rurais do oeste do Paraná. Precisão Rural LTDA, representada pelo Sr. Aldair Soares dos Santos requer a suspensão do ato, considerando que não houve alterações pontuais, mas sim substanciais ao plano de recuperação judicial.

Foi então votado a seguinte questão: Você aprova a suspensão da assembleia? Solicitado que digitem: 1 para sim; 2 para não; e 3 para abstenção. Os votos foram colhidos e conforme quadro anexo e foram apurados dois cenários. Sem o computo do voto da CHS AGRONEGÓCIO, houve a aprovação da suspensão e com o voto da CHS AGRONEGÓCIO houve a rejeição da suspensão. Considerando a decisão judicial proferida pelo des. Victor Roberto Silva, no agravo de instrumento antes



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Leopardi', 'Victor Roberto Silva', and others.]



mencionado, e que a colheita do voto em apartado foi determinada para preservação dos direitos de todos os credores, o ato fica suspenso.

A CHS AGRONEGÓCIO, por seu procurador, ressaltou que não concorda com a decisão e da mesa, que fará ressalva ao final, e acrescentou que de qualquer forma deve ser votado o gestor judicial.

Foi, então, dado início a votação do nome do gestor judicial. Questiona-se aos presentes as indicações. Houve a indicação pelas Recuperandas da empresa ALVAREZ E MARSAL e o credor RABOBANK requereu a ratificação do nome da BL CONSULTORIA.

Foram, então, aberta a votação solicitando que os credores votem: ALVAREZ E MARSAL no número 1 ou BL ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS no número 2. Anunciado ao resultado, foram apurados dois cenários distintos, conforme quadro anexo.

A credora CHS AGRONEGÓCIO novamente manifestou sua inconformidade com a suspensão, expondo oralmente suas razões.

Outrossim, passamos a análise da data para a votação da continuidade do ato, quais sejam, 05/02/2019 ou 13/02/2019.

Aberta a votação, foram colhidos os votos nos dois cenários e foi aprovada a data do dia 05/02/2019 para a continuidade do ato, que terá início no mesmo horário, às 10h, com cadastramento das 8h30 às 9h30.

O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata.

A Recuperanda informou que apresentará as cláusulas alteradas do plano de recuperação judicial para serem anexada a esta ata.

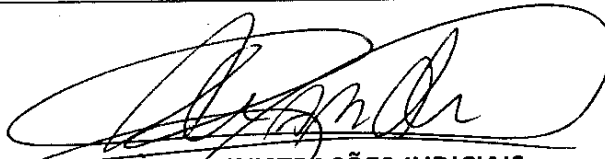
A sra. Secretária realizou a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei, declarando encerrado o ato.

O ato foi encerrado às 19h50.

Administradora Judicial:



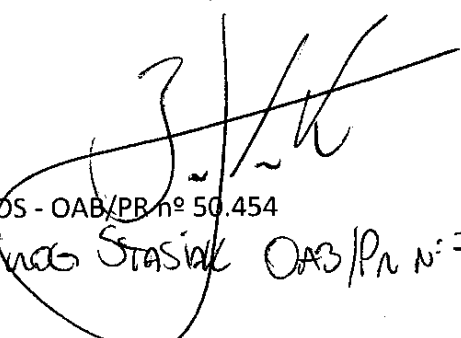


 *Manocchio*
CREDIBILITA ADMINISTRACOES JUDICIAIS

Alexandre Correa Nasser de Melo – OAB/PR nº 38.515


Suzana Valenza Manocchio Petry – OAB/PR nº 30.544

Recuperandas


ASSIONE SANTOS - OAB/PR nº 50.454

Bruno Pires Stasiak OAB/PR nº 75.160

SECRETARIA


COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA.

BRUNA MARIA TRINDADE

OAB/PR Nº 78.835

CLASSE I

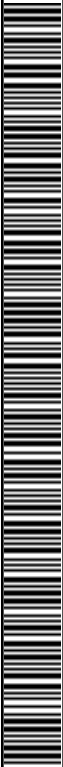

MAURO SERGIO RODRIGUES

CPF/MF N 565.844.409-82

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO -
SINDESPOL

MARCELINO BISPO DOS SANTOS

OAB/PR Nº 24.190






CLASSE II


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

JORGE DE SOUZA JUNIOR


OAB/SP 331.412


COOPERATIVA RABOBANK U.A.

GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA

OAB/RJ Nº 132.374

CLASSE III


MAFRO TRANSPORTES LTDA.

RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS

OAB/PR Nº 14895


FRIBON TRANSPORTES LTDA.

ANDRÉ LUIS NATES ORNELAS

CPF/MF Nº 630.363.551-20

CLASSE IV


FOFPI GRÃO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA – ME

LIRIANE MELINA CAMARGO BERTOTTI

OAB/PR Nº 39.828





Leonardo

ALCINE & GOMES LTDA

LEONARDO HENRIQUE MENDES

RG Nº 10.314.769-7

Handwritten signatures and initials, including 'Alli', 'Leonardo', and other illegible marks.



Assembleia Geral de Credores do Grupo SEARA - 22/01/2019

Ressalvas pelos Credores:

não assinou

1) Dr. Luiz Vaccão - COOPERATIVA TRADIÇÃO LTDA.: Questiona a efetividade do DIP Finance mencionado pelas Recuperandas. Indaga: caso não seja obtido o financiamento, como ficará a situação dos credores/produtores? Esclareceu que, enquanto não houver a obtenção do financiamento, os credores estarão sujeitos à regra geral: 75% de deságio, 18 anos para pagamento, com carência de 24 meses e correção pela TR + 1% ao ano. Faz questionamentos sobre os créditos de caracterização dos credores estratégicos e a razão pela qual um credor pessoa jurídica não foi incluído. As Recuperandas esclareceram as dúvidas.

NÃO ASSINOU

2) Dr. Cidinaldo Boschini Filho: representante do credor RUBENS SOBRINHO PRUDENTE (Classe III).

Indaga: qual o valor dos ativos das Recuperandas? Como estão as atividades das Recuperandas, especialmente das receitas e geração de caixa? Questiona a capacidade de pagamento das Recuperandas (geração de caixa e quais as premissas que embasaram as projeções financeiras). Pergunta qual é a proporção entre o patrimônio versus o endividamento. Indaga de que forma serão alienadas as UPI. A lei estabelece 3 formas de alienação e pediu esclarecimentos a respeito. Indaga qual o marco de início do pagamento, isto é, se da publicação da decisão de homologação do PRJ ou se do trânsito em julgado da decisão homologatória, argumentando que, nesta última hipótese, o pagamento poderá iniciar após muitos anos (1, 2, 3 ou mais).

DIP - Fornecedores estratégicos. Afirma que caso não se aperfeiçoe o DIP Finance, o credor estratégico retornará à cláusula geral (75% de deságio, 18 anos para pagamento, 2 anos de carência, com a correção do crédito pela TR + 1% ao ano). Pergunta, então, se, na hipótese de não aperfeiçoamento do DIP, os credores estratégicos receberão apenas 25% de seus créditos, em 18 anos, com 2 anos de carência, em 12 parcelas anuais. As Recuperandas responderam que sim.

Proposta do credor: que conste expressamente no Plano de Recuperação Judicial - PRJ cláusula específica em que os bens que seriam fornecidos em

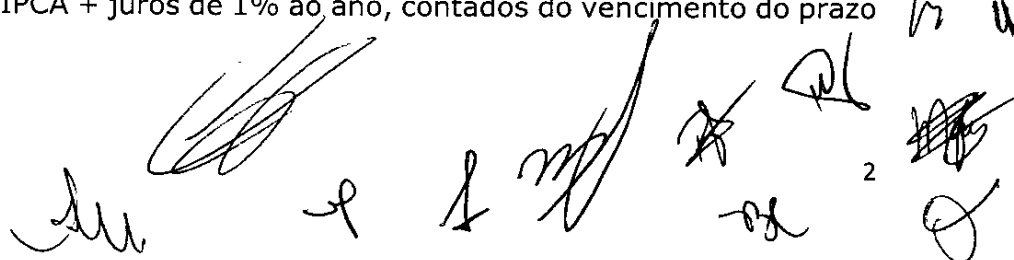
[Handwritten signatures and initials]



alienação fiduciária para a obtenção do empréstimo DIP (Anexo 8.4-A do PRJ) sejam dados em pagamento para a sociedade de credores a ser constituída - no prazo de 30 dias, após a publicação da decisão homologatória do Plano -, em nome dos credores fornecedores estratégicos. Essa cláusula específica substitui na integralidade a proposta apresentada pelas Recuperandas no último Aditivo ao PRJ, passando a fazer parte integrante e indissociável do PRJ. As despesas para a constituição da sociedade de credores correrão por conta das Recuperandas, abrangendo todos os custos e despesas de registro para a transferência dos imóveis e móveis, os tributos decorrentes da dação em pagamento, ITBI, emolumentos, etc. O juiz da RJ deverá expedir os ofícios necessários ao registro no cartório competente. A transferência dos imóveis, pela Recuperandas para a sociedade de credores, dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da constituição da sociedade de credores. A sociedade de credores será constituída na modalidade de sociedade anônima de capital fechado, tendo apenas uma classe de ações. Cada credor receberá ações proporcionais ao valor do respectivo crédito. Serão eleitos dois diretores estatutários pelos fornecedores/credores estratégicos. Serão também eleitos 3 (três) representantes para a composição do Conselho de Administração, eleição esta feita também pelos credores fornecedores estratégicos. Após a formalização da dação em pagamento, a sociedade de credores definirá, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, qual será a forma de venda dos bens, móveis e imóveis, que receberá.

3) Dra. Flávia Helena Gomes: advogada dos credores JOSÉ MINORU OMURA, FRANCISCO OMURA e MARCOS YUKIO OMURA - Classe III - Quirografários Estratégicos

Formula proposta para modificar o Plano de Recuperação Judicial - PRJ no tocante à forma de pagamento dos credores estratégicos em caso de não aperfeiçoamento do DIP - Finance e também da não aprovação da proposta formulada pelo credor Rubens Sobrinho Prudente (Classe III). Propõe o credor que o deságio seja de apenas 25%, pagando-se aos credores 75%. E que o período de pagamento seja reduzido para 5 anos, em 12 parcelas anuais. Propõe a carência de 90 dias, contados da publicação da decisão homologatória do PRJ. Propõe que a correção do crédito seja pelo IPCA + juros de 1% ao ano, contados do vencimento do prazo de carência.



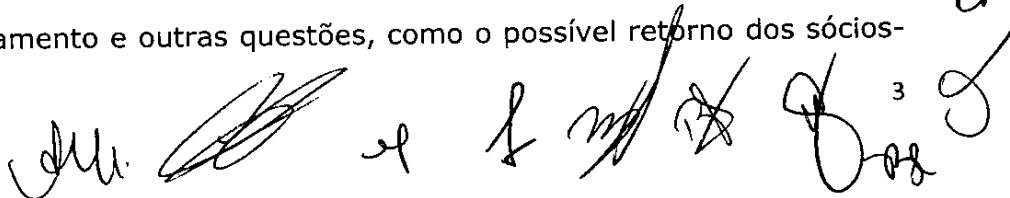
Os credores ressalvam que discordam da recondução dos acionistas administradores da Seara na hipótese de homologação do PRJ.

4) Dr. Douglas Aparecido Lopes de Carvalho – advogado de RONALDO ADRIANO ZABINI e AGEU GARCIA (Classe III – Quirografários Estratégicos)

Formula proposta de modificação do PRJ subsidiária à do credor Rubens Sobrinho Prudente. A proposta consiste na manutenção das cláusulas 8.5 e 10.3.2 apresentadas no Primeiro Aditivo ao PRJ. Subsidiariamente, postula a manutenção do valor de R\$ 59.156.396,91, tal como apresentado no Primeiro Aditivo como empréstimo DIP Finance. O saldo credor seria pago como credor quirografário sujeito às regras gerais do PRJ (75% de deságio, 18 anos de pagamento, 2 anos de carência, com correção pela TR + 1% ao ano).

5) Dra. Lisa Borges Alves – advogada do credor BUNGE ALIMENTOS S/A. (credor Classe II – Garantia Real)

Questiona às Recuperandas a respeito da necessidade de se realizar uma nova avaliação das UPIs que serão constituídas, uma vez que as avaliações que acompanham o PRJ datam do ano de 2016. Porém, as Recuperandas apenas fizeram referência às próprias avaliações já apresentadas, dando a entender que não haverá uma nova avaliação. BUNGE destaca que se trata de avaliações da própria empresa e realizadas antes do ingresso do pedido de recuperação judicial. Dessa forma, os valores antes atribuídos às UPIs certamente sofreram alterações relevantes que tiram sua credibilidade. Entende a BUNGE que os valores das UPIs estão desatualizados e necessitam de nova avaliação. A segunda ressalva diz respeito à existência de alienação fiduciária sobre o Terminal de Paranaguá, que integra uma UPI, de acordo com PRJ das Recuperandas. Entende a BUNGE que apenas seria possível a constituição de UPI sobre bem alienado fiduciariamente com a substituição da garantia ou a anuência expressa do credor fiduciário, o que não foi apresentado pelas Recuperandas. Por outras palavras, as Recuperandas não podem dispor de patrimônio que não lhes pertence, e sim ao credor fiduciário. A terceira ressalva consiste em terem as Recuperandas no início da AGC comentado que as condições de pagamento para os credores Classe II – Garantia Real seriam melhor esclarecidas depois, no curso da assembleia, já que os credores de tal classe estariam reunidos tratando de possíveis alterações nas condições de pagamento e outras questões, como o possível retorno dos sócios-


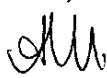


administradores afastados. Porém, ao serem questionadas sobre quais credores estariam reunidos e em qual local, as Recuperandas disseram que não sabiam. A BUNGE registra ser credora titular de garantia real e que não foi convidada por outros credores para qualquer tratativa de alteração do PRJ. Após esse questionamento, outros credores titulares de garantia real procuraram a BUNGE para também demonstrar o seu estranhamento com a informação de que os credores da classe II estariam reunidos. A BUNGE registra ainda que após o retorno da assembleia, com o encerramento da suspensão para o almoço, o representante da credora CHS imediatamente pediu a palavra, solicitando a prorrogação da suspensão por mais 40 minutos, pois estaria em reunião sem especificar com quem, para tratar de alterações ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ. A BUNGE, mais uma vez, registra que não foi convidada a participar de qualquer reunião.

6) Dr. Michel dos Santos (OAB/PR 43.288) - Advogado do credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICCOOB. Credor da Classe III (Quirografário).

Ressalva inicialmente que seu crédito gira em torno de R\$ 7.244.394,29 (valor histórico). O credor manifesta sua total discordância quanto à "extinção das coobrigações e garantias fidejussórias e extinção das ações" estabelecida no item 11.1.5 do PRJ, uma vez que revela-se abusiva e afronta a jurisprudência do STJ e dos Tribunais. Esta cláusula não pode ter eficácia em caso de eventual aprovação do Plano de Recuperação Judicial - PRJ porque irrazoavelmente desfaz garantias em flagrante prejuízo dos legítimos credores. Ademais, quanto ao PRJ em si, restou demonstrado pela sua apresentação e pelos questionamentos dos advogados nesta assembleia sua generalidade, falta de clareza e situações condicionais hipotéticas que o inviabilizam e demonstram a sua fragilidade. Por fim, o valor de deságio revela-se totalmente desarrazoado, abusivo, porque, além de violar a probidade, boa-fé, princípio da razoabilidade, também premia a péssima administração e os atos fraudulentos e duvidosos dos quotistas e administradores das Recuperandas.

Com relação às modificações (acréscimos, supressões e alterações de prazos etc.) ao PRJ apresentadas em Assembleia, o credor ressalva que foram lidas de forma rápida, simples e sucinta alterações substanciais ao PRJ, restando caracterizado um verdadeiro novo PRJ, o que viola diversas decisões judiciais, especificamente

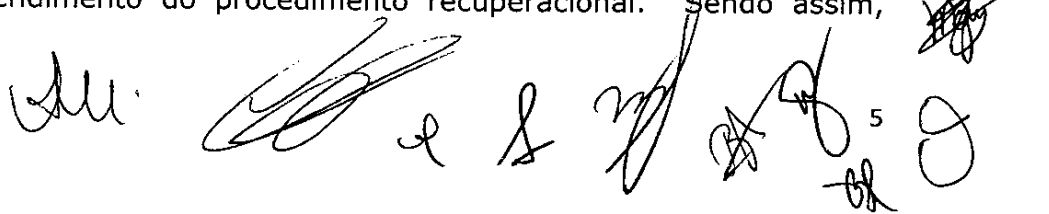


a decisão de Mov. 57.453.1, na qual restou consignado que o PRJ que seria posto em votação seria aquele apresentado 10 dias antes da Assembleia. Este novo PRJ construído na assembleia viola o devido processo legal e o princípio da ampla defesa porque não houve tempo hábil para a análise detalhada, pormenorizada e minuciosa dos reflexos e interesses alterados. Os advogados presentes na Assembleia sequer tiveram a oportunidade de apresentar este novo PRJ aos seus clientes, o que por si só demonstra e reforça a vulnerabilidade, despreparo e desorganização das Recuperandas. Revela-se oportuno consignar que a maioria dos credores, após a apresentação do PRJ inicial, já se mostrou insatisfeita e com várias dúvidas sobre o PRJ. Ora, por obviedade as grandes alterações ora apresentadas geram ainda mais insegurança e receio aos credores, que sequer leram minuciosamente e detidamente esse novo PRJ. Portanto, requer seja reconhecida a nulidade desse novo PRJ apresentado pelas Recuperandas, pela argumentação acima exposta.

Ante o exposto, requer sejam apreciadas as ressalvas para o fim de resguardar o direito do credor.

7) Dr. William Cesar A. Gomes da Silva (OAB/PR 49.701): advogado do credor JOSÉ CARLOS DE SOUZA (Classe III - Quirografário).

Com efeito, muito embora seja de bom teor a tentativa de um dos credores de propor na própria assembleia aditamento do PRJ já apresentado em 12 de janeiro de 2019, contudo, embora registrado que as alterações (sugestões) fossem pontuais, em verdade acabam por comprometer substancialmente em vários aspectos o aditamento por último apresentado. Com isso, ceifa em prejuízo de credores presentes e mesmo de credores representados por seus procuradores no ato, sendo o primeiro caso deste procurador, que implica na impossibilidade de uma análise mais apurada de como ocorrerá o pagamento dos credores da Classe que este causídico representa, assim como torna em potencial prejuízo ao princípio do *par conditio creditorum*, a possibilidade de aquisição por credores de maior condição econômico-financeira sem que estes sofram efeitos de deságio estabelecido desde o primeiro teor de plano de recuperação judicial. Sendo assim, não pode ser submetido a deliberação o plano com tais modificações, sem que, no mínimo, se conceda o prazo de 10 dias para a análise apurada do que seja mais viável ao atendimento do procedimento recuperacional. Sendo assim,



postula pela nulidade em caso de submissão à votação do PRJ com as modificações apresentadas por um dos credores nesta oportunidade.

8) Dra. Beatriz Bastos Martins (OAB/PR 91.842) - Advogada do credor LUIZ CARLOS KUDLAWICZ (Classe III - Quirografário Estratégico - Produtor Rural).

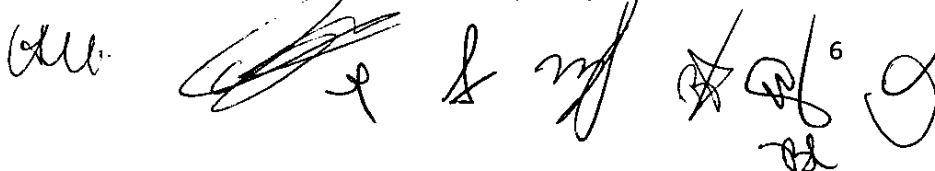
No item "d" do Anexo 2.24 da Seq. 53311.57, está estabelecido como uma das condições para o recebimento do crédito: não haver qualquer discussão judicial sobre o valor ou natureza jurídica da operação contra o Grupo Seara em trâmite. A existência de um ajuizamento de ação incidental de impugnação de parte do crédito, feito pela própria Recuperanda, inviabiliza o recebimento ou a caracterização do credor como credor estratégico produtor rural? Nesse caso, na hipótese de o credor concordar com o valor incontroverso, existe a possibilidade de receber o crédito?

9) Dr. José Luiz Nunes da Silva (OAB/PR 27.255) - Advogado dos credores (1) EMERSON JOSÉ POLONIO, (2) JOSÉ APARECIDO AGOSTINHO; (3) LUIZ ROGÉRIO BRANCALHÃO; (4) LUIZ BRANCALHÃO NETO; (5) SILVIO JOSÉ JARDIM; (6) ALBERTO BOIÇA MOINHOS; (7) PAULO ROBERTO BOLOGNESI; (8) ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA SPAGOLA; (9) JOSÉ QUINTINO SPAGOLA. CLASSE III - Quirografários Estratégicos:

Reiteramos os protestos feitos inicialmente pois os Credores referidos foram impedidos de votar na Assembleia realizada hoje, embora devidamente habilitado nos autos e perante a Administradora Judicial, sob o fundamento de que eles não estiveram presentes na Assembleia realizada dia 31/10/2018. Ocorre que houve significativa modificações no PRJ que interferem diretamente nos direitos dos credores referidos, sem que lhes tenha sido oportunizada a manifestação por meio da votação.

10) Dr. Lucas Pecinha de Paula e Souza: advogado do credor PRECISÃO RURAL COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - Classe III - Quirografário.

Postula a modificação do Plano de Recuperação Judicial - PRJ para que conste a equiparação do crédito da empresa Precisão Rural no rol de credores estratégicos, haja vista que os produtos entregues para a Seara foram produzidos pelos sócios da empresa Precisão, que são também produtores rurais pessoas físicas, sendo entregues em nome da empresa Precisão Rural apenas por questão cadastral.





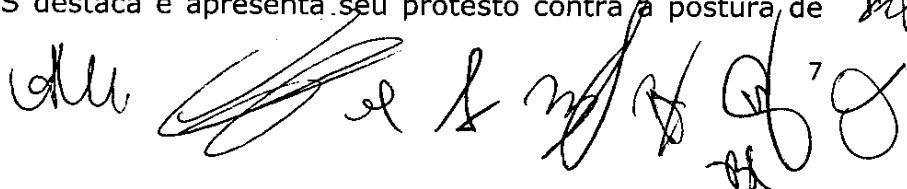
Desta forma, os produtores rurais pessoas físicas, sócios da empresa Precisão Rural, se enquadram perfeitamente nas mesmas condições dos demais produtores rurais pessoas físicas, devendo ser equiparados aos créditos estratégicos. O credor informa que possui todos os documentos necessários à comprovação do alegado, tais como, notas fiscais de produtor rural e comprovante de entrega das mercadorias. Diante do exposto, requer-se desde já a intimação das Recuperandas para que se manifestem no prazo de 24 horas, considerando a urgência do ato.

11) Dr. Mayara Giovanini Turcatto (OAB/PR 61.559) – Advogada do credor CÉU AZUL ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. – Credor Classe III - Quirografário.

A credora questiona como se dá a inscrição para credor estratégico e quais os requisitos para enquadramento, uma vez que possui interesse em continuar sendo fornecedora da Seara. Entretanto, de acordo com as Recuperandas a parceria que enquadraria a Céu Azul como credora estratégica seria firmada diretamente com o departamento comercial a Seara. Dessa forma, a Céu Azul requer informações sobre como ser paga nos mesmos termos do PRJ como credor estratégico. Em caso de contato pelas Recuperandas, pede que seja realizado pelo Sr. Luiz Leoni Lovo (41 – 2152.3144).

12) Dr. Luiz Fernando Valente de Paiva – Procurador da credora CHS. Credor por Garantia Real (Classe II) e Quirografário (Classe III).

A CHS em sua primeira manifestação apresentou sua objeção às cláusulas 4.2., 4.2.7 e 5.4 do PRJ apresentado nos autos, que trata da recondução do acionista das Recuperandas. Posteriormente, com o afastamento do voto da CHS, esta deixou consignada sua irresignação contra a decisão da Administradora Judicial, que, a seu ver, não está amparada em decisão judicial. A CHS ponderou que os dois cenários deveriam ser levados para deliberação do Juízo quanto ao tratamento a ser conferido, e que a decisão da Administradora Judicial afastou do Juízo a possibilidade de decidir sobre a questão, tomando decisão que é irreversível. Finalmente, a CHS destacou a inexistência de qualquer abuso da sua conduta, tendo a própria Administradora Judicial, o Ministério Público e o Juízo deixado claro nos autos a inexistência de qualquer conduta ilegal pela CHS. Em sentido contrário, a CHS destaca e apresenta seu protesto contra a postura de



credor que age com ausência de transparência, apresentando pleitos reiterados às vésperas da assembleia, de forma a tumultuar o andamento dos trabalhos.

13) Dra. Lisa Borges Alves - advogada do credor BUNGE ALIMENTOS S/A. (credor Classe II - Garantia Real)

A BUNGE destaca que direito de petição não pode ser considerado abuso ou qualquer forma de tumulto processual. O pleito da BUNGE tem pertinência e substância. Tanto é assim que foi acolhido pelo Tribunal de Justiça do Paraná no agravo de instrumento que interpôs, com pedido liminar. A decisão agravada foi proferida durante o recesso forense, e o agravo de instrumento foi interposto logo no primeiro dia após o término do recesso. Portanto, não houve qualquer tentativa de causar tumulto à assembleia. Por fim, a BUNGE ratifica sua conduta e aguarda decisão final do Tribunal a respeito do abuso do direito de voto da CHS.

14) Dr. Bruno Pirog Stasiak - Advogado do Grupo SEARA

As Recuperandas ponderam que sustentaram a continuidade da assembleia e a votação do PRJ nesta data, não concordando, portanto, com mais uma suspensão da assembleia. Informa, também, que conforme ressalva n. 11, supra, entrará em contato com a advogada da credora interessada.

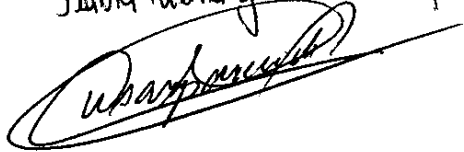
Secretaria

Bruna M. Trindade



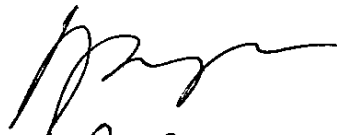
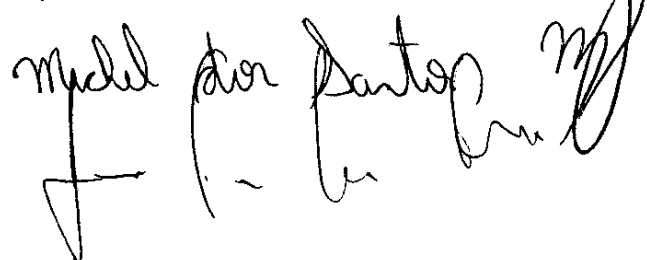
Mayara Giovanini Turcato

Flávia Kátia Gomes Pires



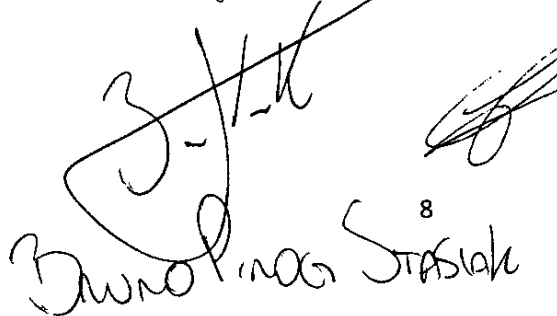
Luis Decima de Paula e Souza ass/pr 05.33

Beatriz Costa Martins



Lisa Borges Alves

Chamachio





**DECLARAÇÃO DE RESSALVA DE RESERVA DE DIREITOS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**

DATA: 22/02/2019

PROCESSO Nº 0000745-65.2017.8.16.0162

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, em Porto Alegre/RS, vem, **declarar e ressalvar** que, eventual voto ou omissão da instituição declarante na presente Assembleia, independentemente do seu resultado, não implica, de forma alguma, em renúncia às Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às Garantias Reais (Hipoteca, Penhora e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º, e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.


BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

Eduardo Oliveira de Almeida

OAB/RS 54.379

OAB/SP 422.256





**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS

**SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA E OUTRAS**
(doravante denominadas "RECUPERANDAS")

Recuperação Judicial
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS - PR
Processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162

Assembleia Geral de Credores
(doravante denominada "AGC")

Declaração de ressalva de reserva de direitos

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco/SP, no núcleo administrativo chamado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara (doravante denominado "**BRADESCO**"), vem, por seus advogados e procuradores, **declarar e ressaltar**, expressamente, para os devidos fins de direito, que a sua participação na presente AGC, bem como manifestações e votos, não implicam de qualquer modo, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, **(1)** na renúncia de direitos, nem na sua adesão em relação aos créditos extraconcursais, ou desistência de recursos ou de desistência de sua impugnação de crédito em curso, nem a sua adesão integral ou concordância integral com o plano de recuperação judicial ou decisões judiciais ou decisões do Administrador Judicial; **(2)** ressalva que o BRADESCO discorda de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus

R Joaquim Floriano, 100 - 10º andar - Itaim Bibi
04534-000 - São Paulo - SP
T 55 11 2823 2850, F 55 11 2823 2851
www.cgbpr.com.br

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS

direitos relacionados às garantias reais e pessoais que possui, ressaltando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores e em decorrência das garantias, resguardado o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição; e **(3)** em atenção ao princípio da eventualidade, tendo em vista que o PRJ está sendo submetido à deliberação após o prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4ª da LFR, caso venha a ser aprovado e homologado independente das ilegalidades que contém, se reserva ao direito de se valer da faculdade de prosseguir e/ou iniciar com a execução de seus créditos de forma autônoma, sem que seja atingido pela novação prevista no art. 59 da LFR, na medida em que não pode ser imposta a sujeição do credor ao plano aprovado extemporaneamente.

Fica ressaltado, ainda, que as manifestações do BRADESCO, atos praticados durante a AGC ou seu silêncio (omissão), também não implicam, de qualquer forma, no reconhecimento indireto ou tácito de quaisquer fatos, previsões, argumentos ou teses jurídicas deduzidas pelas RECUPERANDAS nos autos da recuperação judicial ou no âmbito do plano de recuperação judicial.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019


CARLOS HENRIQUE DE MELLO SANTOS
OAB/SP 320.412


P.P./RENATA BENTO DA SILVA
OAB/PR 84.059

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros
Resultados - suspensão por 30 minutos - Com CHS



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (R\$ Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	723	3.178.350,37	266	815.336,09	240	670.826,32
	100,0%	100,00%	36,79%	25,65%	33,2%	21,11%
Credores Classe II (Garantia Real)	30	1.443.888.546,53	30	1.443.888.546,53	30	1.443.888.546,53
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	1.106	936.714.341,18	442	862.067.600,89	348	833.612.165,95
	100,0%	100,00%	39,96%	92,03%	31,5%	88,99%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	237	9.665.391,62	84	5.744.320,52	75	4.955.714,87
	100,0%	100,00%	35,44%	59,43%	31,6%	51,27%
Total Geral de Credores	2.096	2.398.115.329,70	822	2.302.315.804,03	693	2.288.127.259,67
	100,0%	100,00%	39,22%	95,92%	33,1%	95,39%

Quadro Resumo - Votação	() Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	7.319	238	663.507,67	6	25.878,59	232	637.629,08	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	2,52%	3,90%	97,48%	96,10%		
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	30	1.443.888.546,53	7	244.171.706,77	23	1.199.716.839,76	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	23,33%	16,91%	76,67%	83,09%		
Credores Classe III (Quirografários)	33	24.950.286,83	315	808.661.879,12	61	199.473.459,75	254	609.188.419,37	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	19,37%	24,67%	80,63%	75,33%		
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	75	4.955.714,87	3	3.847.643,87	72	1.108.071,00	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	4,00%	77,64%	96,00%	22,36%		
Total Geral de Credores	35	24.957.605,43	658	2.258.139.676,13	77	27.505.338,98	581	1.810.350.359,21	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	11,50%	10,92%	88,50%	89,08%		

Handwritten signatures and initials:
 \$ A
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros
Resultados - suspensão por 30 minutos - Sem CHS



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Credito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	723	3.178.350,37	266	815.336,09	240	670.826,32
	100,0%	100,00%	36,79%	25,85%	33,2%	21,11%
Credores Classe II (Garantia Real)	30	1.443.888.546,53	29	976.018.585,62	29	976.018.585,62
	100,0%	100,00%	96,67%	67,60%	96,7%	67,60%
Credores Classe III (Quirografários)	1.106	936.714.341,18	441	493.095.976,29	347	464.640.541,35
	100,0%	100,00%	39,87%	52,64%	31,4%	49,80%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	237	9.665.391,62	84	5.744.320,52	75	4.955.714,87
	100,0%	100,00%	35,44%	59,43%	31,6%	51,27%
Total Geral de Credores	2.036	2.358.215.629,70	320	1.275.674.248,52	691	1.471.235.668,16
	100,0%	100,00%	39,12%	54,55%	34,0%	62,43%

Quadro Resumo - Votação	Abstencoes		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	7.319	238	663.507,67	6	25.878,59	232	637.629,08	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	2,52%	3,90%	97,48%	96,10%		
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	29	976.018.585,62	7	244.171.706,77	22	731.846.878,85	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	24,14%	25,02%	75,86%	74,98%		
Credores Classe III (Quirografários)	33	24.950.286,83	314	439.690.254,52	61	199.473.459,75	253	240.216.794,77	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	19,43%	45,37%	80,57%	54,63%		
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	75	4.955.714,87	3	3.847.643,87	72	1.108.071,00	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	4,00%	77,64%	96,00%	22,36%		
Total Geral de Credores	35	20.357.605,49	356	1.475.423.052,38	77	27.516.888,98	579	976.019.378,70	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	1,74%	11,93%	88,26%	62,37%		

Handwritten signatures and initials:
 AL, B, P, L, AL, J. P.



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
ABEL BARBOSA DE SOUZA	Classe I	1.011,01	S	S	S
ABNER MONDECK GONCALVES	Classe I	573,54	S	S	S
ADAIR LUIZ SULZBACHER	Classe I	3.098,33	S	S	S
ADELIR JOSE FENTZKE	Classe I	6.698,40	S	S	A
ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	Classe I	1.165,31	S	S	S
ADEMIR MARCIANO DA SILVA	Classe I	579,00	S	S	S
ADENILSON MORARA	Classe I	662,00	S	S	S
ADILSON JOSE DOS SANTOS FARIAS	Classe I	1.070,68	S	S	S
ADRIANO DE MEDEIROS DA SILVA	Classe I	1.864,13	S	S	S
ADRIANO GOMES	Classe I	519,82	S	S	S
ADRIANO ROZA GRACIA	Classe I	791,64	S	S	S
AIRES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	7.639,20	S	S	S
ALEXANDRO APARECIDO DE SOUZA	Classe I	645,74	S	S	S
ALISSA MARIA LALUCCE	Classe I	1.666,67	S	S	S
ALLAN KARDEC FRANCO SERVILLE JUNIOR	Classe I	2.322,13	S	S	S
ALTEVIR ALVES PINTO	Classe I	14.000,00	S	S	S
AMARILDO EVANGELISTA DE MELO	Classe I	543,16	S	S	S
AMAURI APARECIDO DOS SANTOS BATISTA	Classe I	819,33	S	S	S
ANDERSON SILVA LUZ	Classe I	977,45	S	S	N
ANDRE CAETANO MOURA	Classe I	2.850,00	S	S	S
ANDRE GOMES DE MELLO	Classe I	467,23	S	S	S
ANDRE LUCAS GARCIA DO NASCIMENTO	Classe I	10.671,11	S	S	S
ANDREIA CRISTIANA GUIMARAES	Classe I	1.180,00	S	S	S
ANGELA MARIA PAZINATO SCHERLOWSKI	Classe I	1.009,00	S	S	S
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Classe I	536,67	S	S	S
ANTONIO CORREIA BOAVENTURA	Classe I	689,08	S	S	S
ANTONIO GONÇALVES BETIM	Classe I	580,33	S	S	S
ANTONIO LOPES DA TRINDADE	Classe I	473,74	S	S	S
ANTONIO MARCOS DA COSTA	Classe I	1.596,47	S	S	S
ANTONIO MOACIR DE AVELAR	Classe I	1.186,34	S	S	S
APARECIDO ESTEVA DO PRADO	Classe I	627,82	S	S	S
APARECIDO FERREIRA DA COSTA	Classe I	612,87	S	S	S
APARECIDO XAVIER DOS REIS	Classe I	564,29	S	S	S
ARAUZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Classe I	103.921,36	S	S	S
ARILDO GONCALVES PADILHA	Classe I	1.836,00	S	S	S
BENEDITO FERREIRA DE QUADROS	Classe I	563,67	S	S	S
BENEDITO PRANDI	Classe I	570,95	S	S	S
BRUNA DAIANE SILVEIRA	Classe I	482,33	S	S	S
BRUNO ALVES DE LIMA	Classe I	954,14	S	S	S
BRUNO CESAR TEODORO	Classe I	905,00	S	S	S
BRUNO GUILHERME MARTINS DA SILVA	Classe I	842,90	S	S	S
CARLOS ALBERTO ANDRADE MOREIRA	Classe I	581,38	S	S	S
CARLOS ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA	Classe I	445,67	S	S	S
CARLOS ALBERTO MASSARU ADATI	Classe I	5.652,33	S	S	S
CARLOS AUGUSTO EMILIANO DE ALMEIDA	Classe I	597,68	S	S	S
CARLOS EDUARDO CASU	Classe I	3.145,60	S	S	S
CARLOS HENRIQUE NEVES	Classe I	1.002,33	S	S	S
CARLOS ROBERTO MARZOLLA	Classe I	19.531,20	S	S	S
CELIO ROCHA DE ARAUJO	Classe I	558,33	S	S	S
CIRSO DE ALMEIDA PINTO	Classe I	2.159,27	S	S	S
CLAUDECIR RODRIGUES ALVES	Classe I	774,00	S	S	S
CLAUDENILDO DA SILVA	Classe I	626,00	S	S	S
CLAUDINEI DE BARROS LIMA	Classe I	956,56	S	S	S
CLAUDIO HERIBERTO PINHEIRO	Classe I	1.885,92	S	S	S
CLAUDIO HOFFMANN	Classe I	878,62	S	S	S
CLEBER FABIANO DA COSTA	Classe I	1.316,93	S	S	S
CLEONICE CARDOSO DE SOUZA BIAZZI	Classe I	950,13	S	S	S
CLEYTON ALVES DE LIMA	Classe I	992,79	S	S	S
CLOVIS APARECIDO FERREIRA	Classe I	822,67	S	S	S
COSETTI MAYUMI MATSUOCA AUSECHI	Classe I	1.386,33	S	S	S



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
DANIEL JOSE DOS SANTOS	Classe I	747,33	S	S	S
DAVI RODRIGUES GAMA	Classe I	669,67	S	S	S
DELVAIR GARCIA SENCIO	Classe I	946,75	S	S	S
DIEFFERSON FERREIRA DA SILVA	Classe I	654,37	S	S	S
DIEGO FERNANDO BATALIOTO	Classe I	437,50	S	S	S
DIEYCO DANILLO CALEFFI	Classe I	624,93	S	S	S
DOMINGOS MAZIERO	Classe I	520,26	S	S	S
DOUGLAS JOSE HONORIO	Classe I	535,12	S	S	S
DULCE DIAS ROCHA	Classe I	422,33	S	S	S
EDEMILCO PIOVEZAN	Classe I	911,00	S	S	S
EDEMILCO PIOVIZAN JUNIOR	Classe I	1.172,25	S	S	S
EDER MOTTA ALVES	Classe I	873,58	S	S	S
EDILA MARIA DA GUARDA	Classe I	3.290,95	S	S	S
EDINALDO JOSE RAMOS MORENO	Classe I	5.387,14	S	S	S
EDSON ANTONIO FERRO	Classe I	1.391,22	S	S	S
EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Classe I	2.319,80	S	S	S
EDSON GREGORIO DA SILVA	Classe I	603,59	S	S	S
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Classe I	446,87	S	S	S
EDVAN ARAUJO DE SOUZA	Classe I	565,22	S	S	S
ELAINE SIQUEIRA DA SILVA CALEFFI	Classe I	718,64	S	S	S
ELEANDRO SEBASTIAO DE SOUZA	Classe I	448,15	S	S	S
ELIANE MARTINS BARBIERI TREVISAN	Classe I	1.561,79	S	S	S
ELIEZER ALVES FLORENTINO	Classe I	1.341,93	S	S	S
ELISANGELA MARTINS BARBIERI DA SILVA	Classe I	1.768,67	S	S	S
ELOARA EMANUELLY UMBELINO SANTANA	Classe I	612,67	S	S	S
ELSO TOBIAS DA SILVA	Classe I	1.376,73	S	S	N
ELSON BENTO DA COSTA	Classe I	808,50	S	S	S
ELVIRA IORIO	Classe I	792,33	S	S	S
EMERSON TOBIAS	Classe I	6.694,14	S	S	S
EVERTON RODRIGO CELESTINO	Classe I	638,79	S	S	S
FABIANO FAUSTINO SILVA	Classe I	996,33	S	S	S
FABIO CESAR FABRIN	Classe I	1.561,00	S	S	S
FABIO DE JESUS GARCIA	Classe I	1.342,30	S	S	S
FABIOLA DIAS CAMARGO	Classe I	482,33	S	S	S
FERNANDO CESAR CALEFI	Classe I	1.446,67	S	S	S
FERNANDO CORREA DA SILVA	Classe I	493,27	S	S	S
FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Classe I	1.035,81	S	S	S
FERNANDO PEREIRA	Classe I	638,36	S	S	S
FERNANDO SGRIGNOLI BARBOSA	Classe I	740,26	S	S	S
FLAVIO MARCELINO FANTIN	Classe I	12.137,92	S	S	S
FLAVIO SILVA DE SOUZA	Classe I	1.666,47	S	S	S
FLOR MARIA SELICANI	Classe I	553,01	S	S	S
FLORISVALDO NEGRISOLI	Classe I	3.123,33	S	S	S
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	Classe I	847,33	S	S	S
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Classe I	2.246,96	S	S	S
GEOVANI ESCOBAR VALDEZ	Classe I	884,31	S	S	S
GESIEL FERNANDO SGARIONI	Classe I	1.101,74	S	S	S
GILBERTO BELARMINO PEREIRA	Classe I	476,67	S	S	S
GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	Classe I	763,68	S	S	S
GILVAN CANDIDO PANIAGO	Classe I	818,94	S	S	S
GIOVANE GONÇALVES DA SILVA	Classe I	2.080,87	S	S	S
GIVANILDO SANTOS GOMES	Classe I	3.379,47	S	S	S
GLEDSON MACEDO DE SOUZA	Classe I	620,25	S	S	A
GRACIELLE PICCIONI	Classe I	1.449,02	S	S	S
GUILHERME VINICIUS LOUREIRO	Classe I	579,00	S	S	S
HELDER BRUNO FERREIRA MORAIS	Classe I	629,00	S	S	S
HELIO GODOI DA ROCHA	Classe I	1.602,33	S	S	S
HERSON CARLOS RIBEIRO BARBOSA	Classe I	1.361,21	S	S	S
IDANIR JOAO ALBAN	Classe I	1.107,95	S	S	S
IVANEZ DOMINGOS DOS SANTOS	Classe I	418,67	S	S	S
JANAINA ALVES DE ASSIS	Classe I	855,26	S	S	S

Handwritten signatures and initials:
 BZ
 laaymn
 S
 D
 W

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

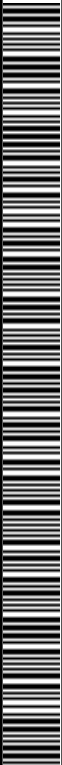
AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
JANAINA HELEN REIS DE FRANCA	Classe I	612,67	S	S	S
JEFFERSON EDUARDO RUIZ	Classe I	1.836,16	S	S	S
JEISSE ELEN DEVIDES	Classe I	578,00	S	S	S
JENNIFER CRISTINA CALCIOLARI	Classe I	547,33	S	S	S
JESER PEREIRA DA SILVA	Classe I	591,32	S	S	S
JOAO ALFREDO ROSSI CANDIDO	Classe I	1.001,90	S	S	S
JOAO APARECIDO ELIAS	Classe I	605,88	S	S	N
JOAO EVANGELISTA DE MELO FILHO	Classe I	547,91	S	S	S
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	Classe I	577,02	S	S	S
JONATHAN JOSE DA SILVA BATISTA	Classe I	490,76	S	S	S
JORGE GALVIS DOS SANTOS	Classe I	798,82	S	S	S
JORGE YOSHII	Classe I	2.070,00	S	S	S
JOSE APARECIDO CARVALHO	Classe I	626,00	S	S	S
JOSE DE MORAIS	Classe I	525,87	S	S	S
JOSE DOS PASSOS LEMES DE SOUZA	Classe I	627,02	S	S	S
JOSE PEREIRA DA SILVA	Classe I	600,92	S	S	S
JOSE SILVA DE OLIVEIRA	Classe I	1.092,94	S	S	S
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Classe I	417,45	S	S	S
JULIO CESAR RODRIGUES VAGULA	Classe I	591,52	S	S	S
JUSTINO FRANCISCO NETO	Classe I	914,00	S	S	S
JUVENIL APARECIDO DA SILVA	Classe I	622,26	S	S	S
KARINA DE JESUS RODOLFO	Classe I	533,33	S	S	S
KARINE REGINA ALVES	Classe I	952,33	S	S	S
KELLYHANA SILVA	Classe I	501,67	S	S	S
LAERCIO MUNIZ	Classe I	1.668,33	S	S	S
LAUDELINO PEREIRA DE SOUZA	Classe I	1.150,00	S	S	S
LEANDRO ROSA	Classe I	934,87	S	S	S
LENILDE VAZ CAETANO	Classe I	1.866,67	S	S	S
LEVINO CARDOSO	Classe I	1.513,60	S	S	S
LINDOMAR TEIXEIRA CAMPOS	Classe I	694,59	S	S	S
LUCAS EVANDRO LOUREIRO	Classe I	712,56	S	S	S
LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA TORESAN	Classe I	1.985,92	S	S	S
LUCIANO RODRIGO FRONTELI	Classe I	1.886,73	S	S	S
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	Classe I	4.506,60	S	S	S
LUIZ ALEXANDRINO DOS SANTOS	Classe I	1.030,28	S	S	S
LUIZ AUGUSTO MANINI	Classe I	714,98	S	S	S
LUIZ AURELIO CARDOSO GONÇALVES	Classe I	3.600,33	S	S	S
LUIZ CARLOS ECKERT	Classe I	41.539,29	S	S	S
LUIZ DE JESUS RODOLFO	Classe I	3.012,23	S	S	S
LUIZ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	Classe I	2.478,16	S	S	S
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA THEOTONIO	Classe I	596,11	S	S	S
LUZIA TORRES DOMINGOS	Classe I	471,00	S	S	S
MARCELO APARECIDO BRUGIM	Classe I	894,35	S	S	S
MARCELO APARECIDO SANTOS CASAGRANDE	Classe I	493,05	S	S	S
MARCELO EDUARDO SOFIATI	Classe I	1.009,69	S	S	S
MARCELO FANTIN BENASSI	Classe I	2.306,27	S	S	S
MARCELO ULIAN	Classe I	1.162,10	S	S	S
MARCIO ALESSANDRO ROMANIN	Classe I	1.705,33	S	S	S
MARCIO FABRICIO	Classe I	1.207,50	S	S	S
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	621,45	S	S	S
MARCIO TROMBINI	Classe I	732,03	S	S	S
MARCOS AURELIO BATISTA	Classe I	626,00	S	S	S
MARCOS JOSE BERTOCHI	Classe I	924,77	S	S	S
MARCOS PAULO DA SILVA	Classe I	580,98	S	S	S
MARCOS PEREIRA DINIZ	Classe I	3.390,32	S	S	S
MARCOS WEVERSON PESCADOR	Classe I	1.128,39	S	S	S
MARIANA CARLA NICOLAU	Classe I	533,33	S	S	S
MARIANE DE OLIVEIRA TERRA	Classe I	648,00	S	S	S
MARLEI FERREIRA DOS SANTOS PULCHERIO	Classe I	350,67	S	S	S
MAURI FERREIRA DE QUADROS	Classe I	645,33	S	S	S
MAURO SERGIO RODRIGUES	Classe I	4.095,47	S	S	S



Handwritten signatures and initials:
 Loo...
 [Signature]
 [Signature]

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019



ORGAM ESSENCIAL
 Tribunal Soluções

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos

Relatório Geral de Votações	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Rebilitado	Presente	Voto
MILTON SEVERIANO DA SILVA	Classe I	596,54	S	S	S
MOISES RODRIGUES	Classe I	822,86	S	S	S
NARCISO NUNES ROQUE	Classe I	584,12	S	S	S
NAYRA LIMA REIS	Classe I	641,67	S	S	S
NELSON DE OLIVEIRA	Classe I	635,70	S	S	S
NELSON LOPES DE SOUZA JUNIOR	Classe I	2.822,87	S	S	S
ONOFRE BATISTA DA SILVA	Classe I	3.121,07	S	S	S
OZIVELTON EMERSON LUCAS	Classe I	1.779,40	S	S	S
PAULO BARBOSA	Classe I	563,63	S	S	S
PAULO DE OLIVEIRA COELHO	Classe I	1.291,37	S	S	N
PAULO HENRIQUE BARBIERI MARQUES	Classe I	625,47	S	S	S
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	471,00	S	S	S
PEDRO MAURILIO DE SOUZA	Classe I	893,58	S	S	S
PEDRO PAULO BARBOZA ZANIN MASTRASCOSO	Classe I	3.322,41	S	S	S
REGINALDO PEREIRA DE LIMA	Classe I	659,05	S	S	S
RENAN DO CARMO TAVARES	Classe I	595,53	S	S	S
RENAN PROCOPIO DOS SANTOS	Classe I	1.606,00	S	S	S
RENATO SEVIDANIS APOLINARIO	Classe I	942,33	S	S	S
RICARDO MASTRANGELE DA SILVA	Classe I	1.458,65	S	S	S
ROBERTO APARECIDO BORTOLAZO	Classe I	1.114,45	S	S	S
RODRIGO ANGELO	Classe I	1.094,00	S	S	S
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	Classe I	513,15	S	S	S
RODRIGO RIBEIRO DA COSTA CARLOS	Classe I	477,67	S	S	S
ROZIANE DE FREITAS SILVA	Classe I	510,58	S	S	S
SAMIRA LOUREIRO MARTINS	Classe I	834,67	S	S	S
SEBASTIÃO CARLOS DA CRUZ	Classe I	248,24	S	S	S
SEBASTIÃO ESTEVO	Classe I	590,04	S	S	S
SERGIO FRANCA MOREIRA	Classe I	12.142,73	S	S	S
SEVERINO ORTEGA	Classe I	1.595,67	S	S	S
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO - SINDESPOL	Classe I	157.500,00	S	S	S
SONIA DALILA DAS CHAGAS	Classe I	460,51	S	S	S
TANIA REGINA APARECIDA BISSO	Classe I	2.827,53	S	S	S
THAIS ALVES DOS SANTOS MANSANO SILVA	Classe I	482,33	S	S	S
THAIS ELIZANDRA DOS SANTOS	Classe I	512,33	S	S	S
THAYNARA BEATRIZ VENANCIO	Classe I	212,67	S	S	S
THIAGO TOME DA SILVA	Classe I	585,09	S	S	S
VALDECIR DA COSTA	Classe I	903,22	S	S	S
VALDEMIR CARLOS ALBIERI	Classe I	636,43	S	S	S
VALDIMIR APARECIDO GOMES	Classe I	662,00	S	S	S
VALDIR PEREIRA	Classe I	857,81	S	S	S
VALDIR VALDEMAR WENDLAND	Classe I	996,00	S	S	S
VALDORI MANOEL DUARTE	Classe I	488,61	S	S	S
VALMOR MARQUES DA TRINDADE	Classe I	718,67	S	S	S
VANDERLEI FERREIRA DE REZENDE	Classe I	3.709,06	S	S	S
VANESSA DOS SANTOS	Classe I	1.251,00	S	S	S
VERA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	Classe I	545,79	S	S	S
VERA LUCIA MONTEIRO VAZ RODRIGUES	Classe I	1.241,33	S	S	S
VINICIUS PAIVA DA SILVA	Classe I	587,97	S	S	S
VITORINO APARECIDO DOS SANTOS	Classe I	1.235,55	S	S	N
VIVIANE BARBOSA DE AGUIAR	Classe I	521,64	S	S	S
WAGNER DE SOUZA NOGUEIRA	Classe I	1.002,33	S	S	S
WAGNER GERALDO BASSETTO	Classe I	1.428,93	S	S	S
WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classe I	627,99	S	S	S
WALISSON FIGUEIREDO LOPES	Classe I	996,33	S	S	S
WALTER ARNO RUHLE	Classe I	597,05	S	S	S
WANDERLEY VIEIRA DOS REIS	Classe I	20.391,61	S	S	N
WILLIAN ZANATTA FERREIRA	Classe I	954,94	S	S	S
WILSON SALVALAGIO	Classe I	2.902,33	S	S	S
AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND LP	Classe II	7.475.633,33	S	S	S



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
AMERRA AGRI FUND II LP	Classe II	5.997.880,91	S	S	S
AMERRA AGRI FUND III LP	Classe II	21.584.864,20	S	S	S
AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND LP	Classe II	19.351.947,19	S	S	S
AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II LP	Classe II	24.491.347,09	S	S	S
AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND LP	Classe II	25.458.417,19	S	S	S
AMERRA LATIN AMERICA FINANCE LLC	Classe II	14.994.702,32	S	S	S
AMERRA-KRS AGRI FUND LP	Classe II	26.050.698,17	S	S	S
BAC FLORIDA BANK	Classe II	6.207.680,31	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe II	30.401.329,15	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A	Classe II	7.174.123,07	S	S	S
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Classe II	12.174.770,00	S	S	N
BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S/A	Classe II	22.282.431,21	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe II	10.929.761,22	S	S	N
BANQUE CANTONALE VAUDOISE	Classe II	70.693.825,00	S	S	S
BANQUE DE COMMERCE ET DE PLACEMENTS S/A - BCP	Classe II	73.136.128,46	S	S	S
BUNGE ALIMENTOS S/A	Classe II	69.589.175,15	S	S	N
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	Classe II	7.174.123,07	S	S	N
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A. - NEW YORK BRANCH	Classe II	12.415.360,66	S	S	S
CCM TF 3 LLC	Classe II	74.373.056,71	S	S	S
CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe II	467.869.960,90	S	S	S
CITIBANK N.A.	Classe II	73.920.892,69	S	S	S
CITIBANK N.A. INTERNATIONAL BANKING FACILITY	Classe II	73.920.892,69	S	S	S
COOPERATIEVE RABOBANK U.A.	Classe II	94.463.318,87	S	S	N
CREDIT SUISSE (SWITZERLAND) LTD.	Classe II	46.616.038,74	S	S	N
FEDERATED PROJECT AND TRADE FINANCE CORE FUND	Classe II	6.207.680,31	S	S	S
JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN	Classe II	3.998.587,29	S	S	S
KFW IPEX-BANK GMBH	Classe II	94.463.318,87	S	S	S
MACROFERTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.	Classe II	3.224.519,71	S	S	N
METROPOLITAN LIFE INSURANCE COMPANY	Classe II	37.246.082,02	S	S	S
ABOISSA REPRESENTACOES S/S LTDA.	Classe III	626,30	S	S	S
ADEMAR BAFFA CLAVERO	Classe III	24.963,15	S	S	S
ADERVAL CARLOS MAGGI E OU ADILSON JOSE MAGGI	Classe III	38,00	S	S	S
ADILSON JOSE MAGGI	Classe III	5.314,30	S	S	S
ADMILSON PEREIRA NUNES	Classe III	4.375,70	S	S	S
ADONIS CLAYTON BORDIN	Classe III	141.599,02	S	S	S
ADRIANNE BERNARDO MAGNANI	Classe III	5.914,75	S	S	S
AEROLON COMBUSTIVEL DE AVIACAO LTDA.	Classe III	4.200,55	S	S	S
AGEU GARCIA	Classe III	184.262,00	S	S	S
AGNALDO SOUSA RESENDE	Classe III	1.100.000,00	S	S	S
AGOSTINHO MILTON TONIN	Classe III	35.785,47	S	S	N
AGOSTINHO SILVESTRE DE ASSIS	Classe III	59.000,00	S	S	A
AGRO GRAOS PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	Classe III	4.042.911,87	S	S	S
AGROPAR -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MEDIO OESTE DO PARANA	Classe III	1.754.866,57	S	S	S
AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA	Classe III	1.036.259,80	S	S	S
AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	Classe III	3.173.308,36	S	S	S
AGROPECUARIA SANTA HELENA LTDA	Classe III	198.068,04	S	S	N
AIRTON CANDIDO	Classe III	245.921,55	S	S	A
ALEX JESUINO GARCIA	Classe III	3.990,00	S	S	S
ALFA TRANSPORTES EIRELI	Classe III	1.703,59	S	S	S
ALFREDO APARECIDO SIMIONATO	Classe III	96.601,54	S	S	S
ALFREDO FREDERICO WEHNER	Classe III	3.772,65	S	S	S
ALFREDO IDEM JUNIOR	Classe III	57.398,05	S	S	S
ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Classe III	211,41	S	S	S
ALVAIR PEDRO RAINIERI	Classe III	8.947,33	S	S	S
ANA ESTEVES DOS REIS	Classe III	3.368,70	S	S	S
ANA IZABEL DE ALMEIDA FERRAREZI	Classe III	72.268,40	S	S	A
ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	Classe III	3.834,20	S	S	S
ANA VITORIA DE OLIVEIRA	Classe III	3.933,00	S	S	S
ANDERSON GUSTAVO PIVA	Classe III	4.851,65	S	S	S
ANESIA MARCIA MOREIRA	Classe III	1.050,00	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUD3E 5JD4V FKFE D4MD3

Handwritten signatures and initials:
 - Vertical signature on the right side of the table.
 - Initials 'L' and 'W' on the right side of the table.
 - Large signature 'R. B. Ali' at the bottom right of the page.

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

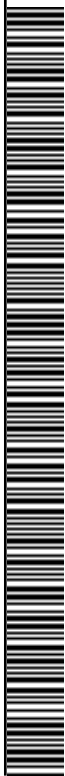
Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
ANIZIO ANDRADE ROSA E OUTROS	Classe III	5.700,00	S	S	S
ANSELMO JOSE BERNARDELLI	Classe III	365.090,57	S	S	S
ANTARES COMERCIAL IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA	Classe III	6.392,90	S	S	S
ANTONIO BAFFA CLAVERO	Classe III	23.085,00	S	S	S
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	Classe III	3.858,90	S	S	S
ANTONIO CARLOS RODRIGUES BICAS	Classe III	96.896,20	S	S	N
ANTONIO DIAS DE SOUZA	Classe III	12.150,00	S	S	S
ANTONIO JESUINO CRUZ GARCIA	Classe III	7.410,00	S	S	S
ANTONIO JORGE GOMES DE AVELAR	Classe III	456,00	S	S	S
ANTONIO MARTINHO DA SILVA	Classe III	9.003,15	S	S	S
ANTONIO MOÇATO	Classe III	8.265,00	S	S	S
ANTONIO ROBERTO PIRES	Classe III	272.233,75	S	S	S
ANTONIO ROBERTO SIMONATO	Classe III	120.385,14	S	S	S
ANTONIO SERGIO TRINDADE	Classe III	3.891,20	S	S	S
ANTONIO ZARDI	Classe III	1.102,50	S	S	S
APARECIDO FIOR	Classe III	6.705,20	S	S	S
AQUILES EUGENIO BASSO	Classe III	18.568,70	S	S	S
ARIANE JESUINO GARCIA	Classe III	1.995,00	S	S	S
ARILDO ANTONIO GOBBO	Classe III	248.926,18	S	S	A
AROLDO KARISON BORDIN	Classe III	3.110,28	S	S	S
ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	Classe III	8.648,94	S	S	S
ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE LONDRINA	Classe III	2.000,00	S	S	S
ATALIBA FERNANDES GODOY	Classe III	2.280,00	S	S	S
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Classe III	635,70	S	S	S
AUTO POSTO ANAVIAR LTDA	Classe III	1.634,05	S	S	S
AUTO POSTO FELIZ LTDA	Classe III	1.343,99	S	S	S
AUTO POSTO MA LTDA	Classe III	11.192,33	S	S	S
BANCO ABC BRASIL S/A	Classe III	3.497.779,04	S	S	N
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	47.216.946,87	S	S	S
BANCO CITIBANK S/A	Classe III	9.006.274,92	S	S	S
BANCO DAYCOVAL S/A	Classe III	3.548.675,82	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	42.352.476,92	S	S	S
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Classe III	6.107.557,27	S	S	N
BANCO INDUSVAL SA	Classe III	65.237.301,13	S	S	S
BANCO ITAÚBBA S/A	Classe III	1.759.887,77	S	S	A
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	10.576.842,59	S	S	A
BAYER S.A	Classe III	473.680,95	S	S	A
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	Classe III	2.909,35	S	S	S
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	2.855.472,87	S	S	N
C VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	23.794.885,59	S	S	S
C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA	Classe III	2.046.002,06	S	S	S
CABEL LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe III	28.000,00	S	S	S
CAED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	Classe III	4.885.810,67	S	S	N
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	Classe III	42.352.476,92	S	S	N
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	11.708.519,50	S	S	N
CARLOS FERNANDES DE SOUZA	Classe III	210,00	S	S	S
CARLOS MARIN	Classe III	6.325.000,00	S	S	N
CARLOS ROBERTO MIGUEL	Classe III	5.492,90	S	S	S
CATHARINA DELISI ROSA	Classe III	37.848,00	S	S	A
CEDRO HOTEL LTDA	Classe III	338,84	S	S	S
CELIA APARECIDA GIROLDO	Classe III	7.873,60	S	S	S
CELSE GATTO	Classe III	5.450,67	S	S	S
CELSE PAULETTI	Classe III	5.136,65	S	S	S
CELSE RUIZ	Classe III	17.100,00	S	S	A
CELSE SZENDELA	Classe III	130.966,05	S	S	S
CENNATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	Classe III	14.260,00	S	S	N
CEREALISTA RIO SUL LTDA	Classe III	3.230,00	S	S	S
CESAR DA SILVA	Classe III	8.205,15	S	S	S
CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA	Classe III	264.791,50	S	S	A
CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	368.971.624,60	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSP3 8Q42Q X75QD ZVKNK



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

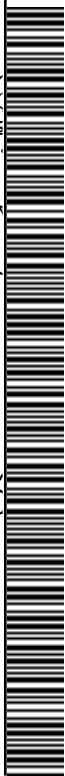
Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
CIRO TADEU ALCANTARA	Classe III	88.500,00	S	S	A
CLARICE DE FATIMA L ALMEIDA	Classe III	5.700,00	S	S	S
CLAUDECIR FOGARE	Classe III	106,05	S	S	S
CLAUDECIR JOSE DE MOURA	Classe III	37.950,77	S	S	S
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	Classe III	922.436,70	S	S	N
COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA	Classe III	740.580,00	S	S	N
COMPANHIA MULTI INDUSTRIAL	Classe III	3.780,00	S	S	S
COOPERATIVA AGRICOLA CAMPOFERTIL	Classe III	323.912,07	S	S	S
COOPERATIVA AGRICOLA DE CAPAO BONITO	Classe III	7.182,00	S	S	S
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA	Classe III	600.000,00	S	S	A
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	Classe III	2.485.946,77	S	S	N
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DO PARANA	Classe III	7.244.394,29	S	S	N
SICOOB NORTE DO PARANA	Classe III	21.112.800,67	S	S	N
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL	Classe III	4.712.348,00	S	S	N
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA	Classe III	281,20	S	S	S
CORNELIA MARGOT GAMERSCHLAG	Classe III	148.191,49	S	S	N
COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Classe III	338.025,20	S	S	N
CRISTIANE BRENZAN ALVARES MOREIRA	Classe III	54.910,00	S	S	A
CRISTIANO JOSE PEREIRA	Classe III	145.195,10	S	S	S
DANIELA CORSI VICENTE	Classe III	756.857,04	S	S	N
DESTILARIA AGUA BONITA LTDA	Classe III	115.182,08	S	S	S
DEUSA SANCHES ROSSATO	Classe III	3.600.189,91	S	S	S
DEUTSCHE BANK S/A - BANCO ALEMÃO	Classe III	78.854,75	S	S	S
DEVANIR HEREK	Classe III	1.280,60	S	S	S
DIOGENES CASAGRANDE E OU	Classe III	95.441,67	S	S	N
DOMINGOS BERGAMINI	Classe III	55.186,12	S	S	A
DU PONT DO BRASIL S.A	Classe III	7.158,58	S	S	S
DURVALINO RENZI	Classe III	17.239,23	S	S	S
ECD COMERCIO E MANUT DE PROD DE TELEINFORMATICA LTDA	Classe III	15.726,25	S	S	A
EDMILSON RODRIGUES DA ROCHA	Classe III	4.207,00	S	S	S
EDSON INACIO PEREIRA	Classe III	2.339,05	S	S	S
ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe III	93.750,00	S	S	S
ELZA MIGLIORINI MASTELLARO	Classe III	106.277,45	S	S	S
ERIKA CRISTINA SPAGOLLA BERNADELLI GONCALVES	Classe III	37.221,95	S	S	N
ERON JOSE PIONTEK BARETA	Classe III	5.985,00	S	S	S
ERONILDES ALMEIDA DE BARROS	Classe III	1.601.593,20	S	S	S
EUCLIDES APARECIDO HESPANHOL E OUTROS	Classe III	59.609,67	S	S	S
EUFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	Classe III	7.853,65	S	S	S
EVA APARECIDA MARTINS	Classe III	148.032,39	S	S	A
FABIO BALZANELO	Classe III	1.330,35	S	S	S
FABIO HIROSHI TIAGO IKEDA	Classe III	80.797,80	S	S	S
FABIO LUIS RODRIGUES	Classe III	4.408,00	S	S	S
FABIO LUIZ BONDEZAN	Classe III	9.825,85	S	S	S
FABIO RODRIGUES FERREIRA	Classe III	180,00	S	S	S
FARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA.	Classe III	854,96	S	S	S
FERTIBULLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Classe III	9.171,30	S	S	S
FILIPE ABELHA STREMLow	Classe III	456,00	S	S	S
FRANCISCA LUCIANO DE OLIVEIRA	Classe III	48.781,10	S	S	S
FRANCISCO OMURA	Classe III	2.804.274,70	S	S	N
FRIBON TRANSPORTES LTDA	Classe III	59.404,45	S	S	S
GEIZIANE GORRIS PELOGIA	Classe III	5.828,70	S	S	S
GENOR DAMASCENO	Classe III	1.804,05	S	S	S
GERALDO NATANAEL TODESCO	Classe III	25.574,53	S	S	N
GERSON KINZO KOGUSHI	Classe III	2.058,33	S	S	S
GF TRANSPORTES & REPRESENTACOES LTDA.	Classe III	846.930,00	S	S	S
GILBERTO LUIZ CONCHON	Classe III	5.123,25	S	S	S
GILMAR BIECO	Classe III	1.966.122,67	S	S	N
H A PIMENTA & CIA LTDA	Classe III	2.283,85	S	S	S
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	Classe III	5.550,00	S	S	S
HELENA JOSEFA ESTEVES PERUSSI	Classe III	141.600,00	S	S	S
HERCILIO BASSI	Classe III				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSP3 8Q42Q X75QD ZVKNK



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

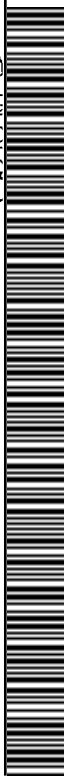
Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
HILDO CESAR FAVORETTO E	Classe III	109.231,93	S	S	S
HUGO MARTELOZO	Classe III	4.852,60	S	S	S
HUGO VIRMONTES BORGES FILHO	Classe III	6.204.936,00	S	S	A
IARO MARQUES DIB	Classe III	996.536,45	S	S	S
ILENILSON APARECIDO SIQUEIRA	Classe III	14.048,65	S	S	S
IND E COM DE PRODUTOS AGRICOLAS MENOSSI LTDA	Classe III	1.880.000,00	S	S	S
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	14.089,20	S	S	S
INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	1.533.832,00	S	S	N
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	35.428.209,76	S	S	N
INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.	Classe III	5.362.806,26	S	S	N
IRMA APARECIDA AGOSTINHO	Classe III	4.788,00	S	S	S
ISMAEL OLÍMPIO	Classe III	2.157,45	S	S	S
IVO CARLOS LOPES FILHO	Classe III	175.556,90	S	S	N
IZABEL ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Classe III	3.066,60	S	S	S
IZABEL CRISTINA PAVANELI	Classe III	1.710,00	S	S	S
J FAVIN & CIA LTDA	Classe III	578,00	S	S	S
J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	7.582,67	S	S	S
JANDIRA DA SILVA BANDEIRA	Classe III	6.840,00	S	S	A
JANDIRA GRANEMANN RIBEIRO	Classe III	55.347,00	S	S	S
JOAO BATISTA BEZERRA	Classe III	79.796,52	S	S	N
JOAO BATISTA ZANNI	Classe III	27.360,00	S	S	A
JOAO CARLOS ITIMURA	Classe III	360.511,45	S	S	N
JOAO DIMAS POZZOBOM	Classe III	115.554,20	S	S	N
JOAO DONIZETE PAGOTTI	Classe III	114.032,50	S	S	N
JOAO RISSO	Classe III	54.308,75	S	S	A
JOAQUIM GERALDO BORGES	Classe III	570,00	S	S	S
JOELCIO GRANEMANN	Classe III	64.125,00	S	S	S
JONAN ROSTHER GORRIZ	Classe III	59.404,45	S	S	S
JORGE ADRIANO RODRIGUES	Classe III	334.000,30	S	S	S
JORGE SILVESTRE DOMINGUES	Classe III	30.377,20	S	S	S
JOAO BATISTA ZANNI	Classe III	4.363,35	S	S	S
JOSE ALBERTO ARTIGAS GIORGI	Classe III	111.879,95	S	S	S
JOSE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	Classe III	4.600,85	S	S	S
JOSE APARECIDO STABILE	Classe III	7.730,78	S	S	S
JOSE BAFFA CLAVERO JUNIOR	Classe III	23.085,00	S	S	S
JOSE CARLOS CORREIA	Classe III	3.954,85	S	S	S
JOSE CARLOS DE SOUSA E OUTROS	Classe III	132.500,00	S	S	N
JOSE CARNEIRO	Classe III	283.713,70	S	S	S
JOSE DIONISIO DOS REIS	Classe III	3.179,65	S	S	S
JOSE JIMENES PULICI	Classe III	134,75	S	S	S
JOSE MINORU OMURA	Classe III	25.134,03	S	S	S
JOSE ROBERTO ROSSATO	Classe III	275.778,53	S	S	S
JOSE ROGENES IDEM	Classe III	127.162,25	S	S	S
JOSE SIDNEI TONIN	Classe III	8.537,65	S	S	S
JUDI RICARDO NAKASHIMA	Classe III	192.838,60	S	S	N
JULIANO HENRIQUE PEDROSO	Classe III	2.850,00	S	S	S
JULIO CESAR GONTIJO	Classe III	10.864,20	S	S	A
JULIO NAKAMURA	Classe III	855,00	S	S	S
JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA	Classe III	570,00	S	S	S
JURANDIR PROENÇA LOPES	Classe III	1.920.370,80	S	S	S
KLEBER ROBERTO MARTELOZZO	Classe III	9.716,60	S	S	S
L.A. SMANIOTTO & CIA LTDA	Classe III	2.059,50	S	S	S
LABOR TRABALHO TEMPORARIO EIRELI	Classe III	5.047,93	S	S	S
LAUDELINO GRANEMANN	Classe III	19.950,00	S	S	S
LEOPOLDO HIROMI SHIMIZU	Classe III	4.275,00	S	S	S
LONA AZUL TRANSPORTES LTDA	Classe III	363.772,52	S	S	N
LORIVAL MARQUES DA SILVA	Classe III	1.441,30	S	S	S
LUCIANO DE SOUZA	Classe III	4.047,00	S	S	S
LUIS CARLOS MANSANO	Classe III	50.981,75	S	S	N
LUIS CARLOS ROSA	Classe III	86.755,15	S	S	S
LUIZ ANTONIO ANDRADE FERNANDES	Classe III	2.109,00	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USP3 8Q42Q X75QD ZVKNK



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
LUIZ BERNARDINO ALVES	Classe III	498,75	S	S	S
LUIZ CARLOS KUDLAWICZ	Classe III	931.366,89	S	S	N
LUIZ COLMIRAN	Classe III	321.548,45	S	S	A
LUIZ GUSTAVO GUERRA	Classe III	134,25	S	S	S
LUIZ PELAQUIM	Classe III	55.301,30	S	S	A
LUIZ ROGERIO BRANCALHAO	Classe III	9.509,15	S	S	S
LUIZ VANDIR HESPANHOL	Classe III	1.148.206,75	S	S	S
LUIZ VAZ DE ALMEIDA	Classe III	2.189,60	S	S	S
MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Classe III	3.998,65	S	S	S
MAFRO TRANSPORTES LTDA	Classe III	3.210.908,72	S	S	N
MARCELO FERRAZ AMARO	Classe III	2.569.007,25	S	S	N
MARCIO APARECIDO ALVES CORREIA	Classe III	2.100,00	S	S	S
MARCOS AUGUSTO PEDROSO	Classe III	3.420,00	S	S	S
MARCOS CLOCK	Classe III	250.000,00	S	S	N
MARCOS TADASHI NAKAMURA	Classe III	99.196,13	S	S	A
MARCOS YUKIO OMURA	Classe III	58.063,20	S	S	S
MARIA AUGUSTA KOGUSHI	Classe III	48.241,60	S	S	N
MARIA DE FATIMA BORTHOLAZZI	Classe III	10.802,45	S	S	S
MARIA EUGENIA FERRARI BORGES E OUTROS	Classe III	2.641.483,00	S	S	A
MARIA JANDYRA TURINI BRAGUETO	Classe III	7.980,00	S	S	S
MARIA JUSTINA LOVATO DOLFINI	Classe III	8.949,00	S	S	S
MARIA TEREZINHA SALMEN	Classe III	4.560,00	S	S	S
MARIO DE OLIVEIRA	Classe III	17.100,00	S	S	S
MARIO SERGIO PESARINI E PATRICIA RIELLI PESARINI	Classe III	9.006,00	S	S	S
MARIO TAMURA	Classe III	51.459,12	S	S	N
MARLENE DELPIN MAGGI	Classe III	475,00	S	S	S
MARLENE GONCALVES MENDES DE CARVALHO	Classe III	25.224,47	S	S	A
MARTA REGINA BUZIGNANI DOS REIS	Classe III	1.502,90	S	S	S
MASSIMO LUPION TAQUES	Classe III	190.000,00	S	S	N
MASTER GRAOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	4.066,00	S	S	S
MATAO ITO E OU	Classe III	4.219,90	S	S	S
MATILDE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Classe III	4.206,30	S	S	S
MAURICIO SIMIONATO	Classe III	101.172,64	S	S	S
MAURICIO SUEITO OMURA	Classe III	605,85	S	S	S
MAURILIO HAMILTON TERRASSI E OU	Classe III	662.917,70	S	S	S
MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III	307.152,70	S	S	A
MEIRE PANIZ DIB	Classe III	957.207,83	S	S	S
MILHOMIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Classe III	8.284,00	S	S	S
MIRIAN SEI KOGUSHI	Classe III	37.835,72	S	S	N
MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL SA	Classe III	3.800,00	S	S	S
MOIZES BEZERRA DE MELO	Classe III	17.100,00	S	S	N
MULTIBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	Classe III	348,47	S	S	S
MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Classe III	3.823.072,13	S	S	N
NAKA INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	Classe III	4.740,00	S	S	S
NAZARE DA SILVA PINHEIRO	Classe III	2.850,00	S	S	S
NELSON AKIRA OMURA	Classe III	698,60	S	S	S
NELSON FABRIS HUMMIG	Classe III	186.000,00	S	S	S
NELSON SIMIONATO	Classe III	161.201,37	S	S	S
NEUZA MARIA RENZI	Classe III	453.781,57	S	S	S
NILTON FERNANDO TONIN	Classe III	5.753,48	S	S	S
NORTOX S.A.	Classe III	576.955,40	S	S	N
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Classe III	1.389,67	S	S	S
ODEMIR VERCEZI	Classe III	4.717,50	S	S	S
ODILIO MARTINS GOMES	Classe III	3.648,00	S	S	S
ORIVALDO MANTOAN	Classe III	6.898,85	S	S	S
ORLANDO EVANGELISTA	Classe III	2.401,60	S	S	S
OSELAME GRAOS LTDA	Classe III	1.045,00	S	S	S
OSVALDO JULIANI	Classe III	66.834,22	S	S	S
PANTANAL AGRICOLA LTDA	Classe III	1.800,00	S	S	N
PAULO DONIZETE MARCHIORI	Classe III	4.468,80	S	S	S
PAULO PEREIRA NUNES	Classe III	4.374,75	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USP3 8Q42Q X75QD ZVKNK

Handwritten notes and signatures on the right margin of the table.

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

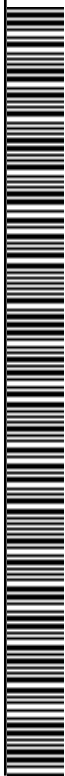
Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
 Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
PAULO YUKIO HAYASHI	Classe III	6.501,80	S	S	S
PEDRO DA SILVA MOREIRA	Classe III	14.478,00	S	S	A
PEDRO HENRIQUE GARCIA BORTOTTI	Classe III	1.445,80	S	S	S
PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL	Classe III	1.271.140,00	S	S	S
POSTO FARIA LIMA LTDA	Classe III	200,23	S	S	S
POTENCIAL BIODIESEL LTDA	Classe III	935.292,28	S	S	S
PRECISAO RURAL - COM. DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	Classe III	1.522.764,50	S	S	N
PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	Classe III	1.319,54	S	S	S
PRODUZA SERTANOPOLIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Classe III	26.148,00	S	S	N
RAFAEL RICHIERI SGARIONE	Classe III	17.580,70	S	S	S
RAIZEN PARAGUACU LTDA	Classe III	1.176.616,59	S	S	S
RENATO QUEIROZ NEIVA	Classe III	371.340,02	S	S	S
RENOCAP RENOVADORA DE PNEUS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classe III	1.710,00	S	S	S
RICARDO MAMORU HIGUCHI	Classe III	16.245,00	S	S	S
RICARDO TAMURA	Classe III	59.528,05	S	S	N
RIVANIL LUIZ DE ARAUJO	Classe III	2.831,95	S	S	S
ROBERTO DE LAZZARI	Classe III	28.500,00	S	S	A
ROBERTO LEME	Classe III	5.983,10	S	S	S
RODOMAX TRANSPORTES LTDA	Classe III	644.323,69	S	S	N
ROGERIO HIDEKI OGAWA	Classe III	79.920,80	S	S	S
RONALDO ADRIANO ZABINI	Classe III	1.118.730,45	S	S	S
RONAN ROSSATO	Classe III	602.521,99	S	S	S
ROSELI DE ASSIS YAMASHITA	Classe III	4.132,50	S	S	S
RUBENS OSMAR ZARATINI	Classe III	467,25	S	S	S
RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE	Classe III	1.080.295,08	S	S	S
RUMO MALHA NORTE S.A	Classe III	1.420.600,79	S	S	N
RUMO MALHA SUL S.A	Classe III	4.480.273,87	S	S	N
SADI ISPER	Classe III	320.982,02	S	S	S
SALVADOR SANDANIEL	Classe III	36.838,15	S	S	S
SANDRO TIUJI KURAMAE	Classe III	142.518,05	S	S	S
SELMA AP. DE ALMEIDA ABE	Classe III	11.495,00	S	S	S
SEMEGRAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Classe III	5.452.403,33	S	S	N
SERGIO LUIS BARBOSA DE MORAES	Classe III	2.250.000,00	S	S	S
SERGIO ROBERTO COLMIRAN	Classe III	308.534,40	S	S	A
SETUYUKI SAKAMOTO	Classe III	4.560,00	S	S	S
SHEIGE KAWAKUBO	Classe III	2.100,70	S	S	S
SHIROMITI SHIMIZU	Classe III	15.739,60	S	S	A
SID - AÇO INOX COMERCIO E IMPORTAÇÃO - EIRELI	Classe III	14.119,15	S	S	S
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	Classe III	604.424,52	S	S	S
SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	Classe III	2.124.149,04	S	S	N
SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTES	Classe III	4.052.886,02	S	S	N
SUELI APARECIDA BERTRAN	Classe III	6.496,10	S	S	S
SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	Classe III	12.106,22	S	S	S
SULLIVAN LUIZ GORRIS	Classe III	59.403,50	S	S	S
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	Classe III	3.926,40	S	S	S
SYNESIO BRANDAO BORGES	Classe III	434,00	S	S	S
T H T - BELA VISTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	359.390,00	S	S	N
TEGAPE IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA	Classe III	409,37	S	S	S
TEGAPE QUIMICA LTDA	Classe III	521,20	S	S	S
TERESA TOYOTA BRAGIATO	Classe III	73.927,43	S	S	A
TEREZINHA EFFGEN WEHNER	Classe III	8.100,65	S	S	S
TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA	Classe III	2.524.001,33	S	S	S
TERRA FORTE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA	Classe III	3.363,00	S	S	S
THOR BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA	Classe III	1.002.030,75	S	S	S
TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	Classe III	1.884.583,34	S	S	S
TRESBOMM COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA	Classe III	2.365,50	S	S	S
TRR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA BOTUVERA LTDA.	Classe III	15.100,00	S	S	S
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A	Classe III	14.960,00	S	S	S
VALDINEU MOACIR ZARATINI	Classe III	2.142,00	S	S	S

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including the name 'Leandro Nasser' and various initials.



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos



ORGAM ESSENCIAL
Turnaround Solutions

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
VALDIR APARECIDO MASTELARO	Classe III	31.250,00	S	S	S
VANDERLEI BAIROS DO ROSARIO	Classe III	5.700,00	S	S	S
VENICIO BAFFA CLAVERO	Classe III	24.904,25	S	S	S
VERDES PASTOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Classe III	4.513,88	S	S	S
VETQUIMICA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Classe III	13.230,00	S	S	S
VILMA SATOMI OGAWA MOREIRA	Classe III	79.905,45	S	S	S
VITOR HUMMIG	Classe III	332.500,00	S	S	S
VIVALDO APARECIDO BAFFA CLAVERO	Classe III	23.516,30	S	S	S
VIVALDO APARECIDO MANTOAN	Classe III	286.211,25	S	S	N
VOLBRAS DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA CAMINHOS EIRELI	Classe III	2.307,40	S	S	S
WILLIAN DOUGLAS IDEM	Classe III	175.469,75	S	S	S
WILSON BATISTA LEITE	Classe III	6.836,50	S	S	S
WILSON DE JESUS	Classe III	1.126,65	S	S	S
CONCORDIA AGRITRADING PTE LTD	Classe III	1.958.800,27	S	S	N
YOSHIGE SHIMABUKURO	Classe III	8.550,00	S	S	S
AGROPECUARIA ENDO LTDA	Classe IV	1.073,10	S	S	S
AGROXISTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Classe IV	2.939.930,70	S	S	N
ALCINE & GOMES LTDA	Classe IV	4.250,00	S	S	S
ALTERNATIVA REPRESENTACOES E COMERCIO DE GRAOS LTDA	Classe IV	3.958,78	S	S	S
ANA REGINA SILVA PIRESANA REGINA SILVA PIRES.	Classe IV	27,00	S	S	S
AQUOS COMERCIAL EIRELI	Classe IV	2.869,00	S	S	S
ARCUS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	Classe IV	1.060,00	S	S	S
ARTBOR CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	Classe IV	382,00	S	S	S
ARTEMOLDE USINAGEM DE PRECISAO LTDA	Classe IV	900,00	S	S	S
BENTO SARMENTO ANDRADE	Classe IV	500,00	S	S	S
BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME	Classe IV	4.240,00	S	S	S
BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA	Classe IV	1.390,25	S	S	S
BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI	Classe IV	2.943,83	S	S	S
C C PAVANI PLASTICOS - EIRELI - ME	Classe IV	3.194,00	S	S	S
C SILVA MANUTENCOES INDUSTRIAIS	Classe IV	4.500,00	S	S	S
C. MICHELS & CIA LTDA.	Classe IV	179,00	S	S	S
C.P. DE MATOS	Classe IV	229,00	S	S	S
CARLINDOMAR DOS SANTOS DANTAS 63848864134	Classe IV	400,00	S	S	S
CARLOS RUBENS ROCHA 44841817115	Classe IV	1.250,00	S	S	S
CASA DOS BARBANTES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	Classe IV	2.400,00	S	S	S
CATAPAN & CATAPAN LTDA	Classe IV	1.330,82	S	S	S
CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA	Classe IV	3.730,11	S	S	S
COMERCIO DE CEREAIS GRANCAME LTDA	Classe IV	687.276,50	S	S	N
COMERCIO DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA	Classe IV	1.100,00	S	S	S
COMM5 TECNOGIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	Classe IV	2.431,52	S	S	S
DDMAT DESINSETIZADORA LTDA	Classe IV	4.606,00	S	S	S
DEICKE REPRESENTACOES LTDA	Classe IV	1.476,90	S	S	S
E S PEREIRA	Classe IV	450,00	S	S	S
E TRIVILIN E TRIVILIN LTDA	Classe IV	1.300,00	S	S	S
EDSON JOSE DE QUADROS	Classe IV	4.625,00	S	S	S
FERNANDO LUIZ LOUREIRO DE OLIVEIRA 0132646013	Classe IV	3.900,00	S	S	S
FERRARO SR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Classe IV	960,34	S	S	S
FORT GRANO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Classe IV	926.908,80	S	S	S
FUNDNORTE METALURGICA LTDA	Classe IV	4.700,00	S	S	S
FUNILARIA DO BENTO EIRELI	Classe IV	450,00	S	S	S
GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Classe IV	493,02	S	S	S
HP ELETROMOTORES EIRELI	Classe IV	801,00	S	S	S
J. R. DE ALMEIDA REFRIGERACAO	Classe IV	1.700,00	S	S	S
J.H. FRANCISCO RASTREAMENTO DE VEICULOS -ME	Classe IV	2.967,00	S	S	S
JANAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Classe IV	220.436,67	S	S	N
JOEL HILLESHEIM	Classe IV	22.384,45	S	S	S
JP BORRACHARIA LTDA	Classe IV	1.435,00	S	S	S
KEDMA SANTANA LEITE	Classe IV	557,00	S	S	S
KIMURA DA SILVA & CIA LTDA	Classe IV	150,00	S	S	S
L C DA SILVA - AUTO ELETRICA	Classe IV	2.444,07	S	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USP3 8Q42Q X75QD ZVKNK



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão Por 30 minutos

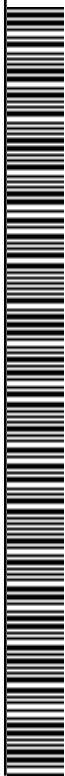


ORGAM ESSENCIAL
 Terceira via Soluções

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presente	Voto
L. R.COLOSSI EIRELI	Classe IV	501,40	S	S	S
LA CAPATTO - TRANSPORTES	Classe IV	3.836,25	S	S	S
LEANDRO DAUDT CONSULIN	Classe IV	2.310,00	S	S	S
LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	Classe IV	507,60	S	S	S
M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOES	Classe IV	468,10	S	S	S
MASTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Classe IV	2.595,00	S	S	S
MAURICIO MANTOVANI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Classe IV	1.017,75	S	S	S
MEGGA VISUAL LTDA.	Classe IV	900,00	S	S	S
MOTA FREIOS LTDA	Classe IV	837,40	S	S	S
MUNIK ELLEN DIAS DOS SANTOS	Classe IV	22.514,05	S	S	S
NAOR SELVIM BARRIOS	Classe IV	1.270,00	S	S	S
OLISSE ANTONIO TOLDO 47701480978	Classe IV	500,00	S	S	S
OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA	Classe IV	1.359,50	S	S	S
PAULO PAES DE LIRA	Classe IV	325,51	S	S	S
PLUMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	Classe IV	452,00	S	S	S
PREDITEC - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Classe IV	4.500,00	S	S	S
RECUPERADORA SONORA EIRELI	Classe IV	746,00	S	S	S
RENAN RODRIGUES DO AMARAL	Classe IV	1.710,00	S	S	S
RETIFICADORA SONORA LTDA	Classe IV	1.332,38	S	S	S
ROLFORTE COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	Classe IV	773,01	S	S	S
ROMANHOLI & ANDRE - EIRELI	Classe IV	2.241,70	S	S	S
ROTA CERTA TRANSPORTES LTDA	Classe IV	3.500,00	S	S	S
S. S. GUEDES SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	Classe IV	2.929,25	S	S	S
SAVIO ARAUJO REPRESENTACOES LTDA	Classe IV	8.840,06	S	S	S
SISTEMICA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	Classe IV	2.913,00	S	S	S
SO FREIOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Classe IV	1.292,00	S	S	S
SONORA AUTO PECAS LTDA	Classe IV	1.557,80	S	S	S
UNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe IV	1.048,95	S	S	S
VITTA COMERCIAL LTDA	Classe IV	2.050,00	S	S	S
WALTER BARBOSA BITTAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe IV	6.595,30	S	S	S
RENATO BRAGIATO	Classe III	36.270,70	S	S	A
Total		2.288.777.254,65	S	S	S

[Handwritten signatures and initials]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USP3 8Q42Q X75QD ZVKNK



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros
Resultados - suspensão com continuação em outra data - Com CHS

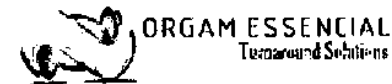


Quadro Resumo - Quórum	nº de	Credito Total por	Habilitações		Quorum	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	723	3.178.350,37	266	815.336,09	240	670.826,32
	100,0%	100,00%	36,79%	25,85%	33,2%	21,11%
Credores Classe II (Garantia Real)	30	1.443.888.546,53	30	1.443.888.546,53	30	1.443.888.546,53
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	1.106	936.714.341,18	442	862.067.600,89	348	833.612.165,95
	100,0%	100,00%	39,96%	92,03%	31,5%	88,99%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	237	9.665.391,62	84	5.744.320,52	75	4.955.714,87
	100,0%	100,00%	35,44%	59,43%	31,6%	51,27%
Total Geral de Credores	2.096	2.393.446.629,70	822	2.312.516.804,03	693	2.233.127.253,66
	100,0%	100,0%	39,22%	96,62%	33,1%	95,39%

Quadro Resumo - Votação Com CHS	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	6.896,40	239	664.127,92	235	480.711,91	4	183.416,01	Reprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
			100,00%	100,00%	98,33%	72,38%	1,67%	27,62%		
Credores Classe II (Garantia Real)	4	137.280.008,65	26	1.308.608.537,87	16	911.432.754,57	10	395.175.783,30	Reprovado	Reprovado
			100,00%	100,00%	61,54%	69,76%	38,46%	30,24%		
Credores Classe III (Quirografários)	12	14.916.623,65	336	818.695.542,30	246	528.564.333,57	90	290.131.208,72	Reprovado	Reprovado
			100,00%	100,00%	73,21%	84,56%	26,79%	35,44%		
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	75	4.955.714,87	71	3.114.497,60	4	1.841.217,27	Reprovado	<input checked="" type="checkbox"/>
			100,00%	100,00%	94,67%	62,85%	5,33%	37,15%		
Total Geral de Credores	17	152.203.330,70	676	2.130.923.922,96	568	1.443.592.297,65	108	687.331.625,30	Reprovado	Reprovado
			100,00%	100,00%	84,02%	67,74%	15,98%	32,28%		

[Handwritten signatures and initials]





Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros
 Resultados - suspensão com continuação em outra data - Sem CHS

Quadro Resumo - Quórum	Nº de Credores	Credito Total R\$ Classe (2 Lista)	Manifestações		Quórum	
			Creditor	Valor	Creditor	Valor
	723	3.178.350,37	266	815.336,09	240	670.826,32
	100,0%	100,00%	36,79%	25,65%	33,2%	21,11%
Credores Classe I (Trabalhistas)	30	1.443.888.546,53	29	976.018.585,62	29	976.018.585,62
	100,0%	100,00%	96,87%	67,60%	96,7%	67,60%
Credores Classe II (Garantia Real)	1.106	936.714.341,18	441	493.095.976,29	347	464.640.541,35
	100,0%	100,00%	39,87%	52,64%	31,4%	49,60%
Credores Classe III (Quirografários)	237	9.665.391,62	84	5.744.320,52	75	4.955.714,87
	100,0%	100,00%	35,44%	59,43%	31,8%	51,27%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2.015	2.038.418.829,70	320	1.474.374.248,57	351	1.425.225.379,18
	100,0%	100,00%	15,87%	72,38%	17,4%	69,97%
Total Geral de Credores						

Quadro Resumo - Votação Sem CHS	Manifestações		Class. para Voto		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor	Creditor	Valor
	1	6.898,40	239	664.127,92	235	480.711,91	4	183.416,01	Reprovado	
			100,00%	100,00%	88,33%	72,38%	1,87%	27,62%		
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	137.280.008,65	25	838.738.576,97	15	443.562.793,67	10	395.175.783,30	Reprovado	Reprovado
			100,00%	100,00%	60,00%	52,88%	40,00%	47,12%		
Credores Classe II (Garantia Real)	12	14.916.623,65	335	449.723.917,70	245	159.592.708,97	90	290.131.208,72	Reprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	73,13%	35,49%	26,87%	64,51%		
Credores Classe III (Quirografários)	-	-	75	4.955.714,87	71	3.114.497,60	4	1.841.217,27	Reprovado	
			100,00%	100,00%	94,87%	62,85%	5,33%	37,15%		
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	17	1.474.374.248,57	320	1.474.374.248,57	320	1.474.374.248,57	351	1.425.225.379,18	Reprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	95,97%		
Total Geral de Credores										



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros



AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data

Nome do Votante	Classificação do Votante	Valor do Voto	Classe	Resultado	Voto
		1.011,01	S	S	N
ABEL BARBOSA DE SOUZA	Classe I	573,54	S	S	N
ABNER MONDECK GONCALVES	Classe I	3.098,33	S	S	N
ADAIR LUIZ SULZBACHER	Classe I	6.698,40	S	S	A
ADELIR JOSE FENTZKE	Classe I	1.165,31	S	S	N
ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	Classe I	579,00	S	S	N
ADEMIR MARCIANO DA SILVA	Classe I	662,00	S	S	N
ADENILSON MORARA	Classe I	1.070,68	S	S	N
ADILSON JOSE DOS SANTOS FARIAS	Classe I	1.864,13	S	S	N
ADRIANO DE MEDEIROS DA SILVA	Classe I	519,82	S	S	N
ADRIANO GOMES	Classe I	791,64	S	S	N
ADRIANO ROZA GRACIA	Classe I	7.639,20	S	S	N
AIRES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	645,74	S	S	N
ALEXANDRO APARECIDO DE SOUZA	Classe I	1.666,67	S	S	N
ALISSA MARIA LALUCGE	Classe I	2.322,13	S	S	N
ALLAN KARDEC FRANCO SERVILHA JUNIOR	Classe I	14.000,00	S	S	N
ALTEVIR ALVES PINTO	Classe I	543,16	S	S	N
AMARILDO EVANGELISTA DE MELO	Classe I	819,33	S	S	N
AMAURI APARECIDO DOS SANTOS BATISTA	Classe I	977,45	S	S	N
ANDERSON SILVA LUZ	Classe I	2.850,00	S	S	N
ANDRE CAETANO MOURA	Classe I	467,23	S	S	N
ANDRÉ GOMES DE MELLO	Classe I	10.671,11	S	S	N
ANDRE LUCAS GARCIA DO NASCIMENTO	Classe I	1.180,00	S	S	N
ANDREIA CRISTIANA GUIMARAES	Classe I	1.009,00	S	S	N
ANGELA MARIA PAZINATO SCHERLOWSKI	Classe I	536,67	S	S	N
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Classe I	689,08	S	S	N
ANTONIO CORREIA BOAVENTURA	Classe I	580,33	S	S	N
ANTONIO GONÇALVES BETIM	Classe I	473,74	S	S	N
ANTONIO LOPES DA TRINDADE	Classe I	1.596,47	S	S	N
ANTONIO MARCOS DA COSTA	Classe I	1.186,34	S	S	N
ANTONIO MOACIR DE AVELAR	Classe I	627,82	S	S	N
APARECIDO ESTEVA DO PRADO	Classe I	612,87	S	S	N
APARECIDO FERREIRA DA COSTA	Classe I	564,29	S	S	N
APARECIDO XAVIER DOS REIS	Classe I	103.921,36	S	S	N
ARAUZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Classe I	1.636,00	S	S	N
ARILDO GONÇALVES PADILHA	Classe I	563,67	S	S	N
BENEDITO FERREIRA DE QUADROS	Classe I	570,95	S	S	N
BENEDITO PRANDI	Classe I	482,33	S	S	N
BRUNÁ DAIANE SILVEIRA	Classe I	954,14	S	S	N
BRUNO ALVES DE LIMA	Classe I	905,00	S	S	N
BRUNO CESAR TEODORO	Classe I	842,90	S	S	N
BRUNO GUILHERME MARTINS DA SILVA	Classe I	581,38	S	S	N
CARLOS ALBERTO ANDRADE MOREIRA	Classe I	445,67	S	S	N
CARLOS ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA	Classe I	5.652,33	S	S	N
CARLOS ALBERTO MASSARU ADATI	Classe I	597,68	S	S	N
CARLOS AUGUSTO EMILIANO DE ALMEIDA	Classe I	3.145,60	S	S	N
CARLOS EDUARDO CASU	Classe I	1.002,33	S	S	N
CARLOS HENRIQUE NEVES	Classe I	19.531,20	S	S	N
CARLOS ROBERTO MARZOLLA	Classe I	558,33	S	S	N
CELIO ROCHA DE ARAUJO	Classe I	2.159,27	S	S	N
CIRSO DE ALMEIDA PINTO	Classe I	774,00	S	S	N
CLAUDECIR RODRIGUES ALVES	Classe I	626,00	S	S	N
CLAUDENILDO DA SILVA	Classe I	956,56	S	S	N
CLAUDINEI DE BARROS LIMA	Classe I	1.885,92	S	S	N
CLAUDIO HERIBERTO PINHEIRO	Classe I	878,62	S	S	N
CLAUDIO HOFFMANN	Classe I	1.316,93	S	S	N
CLEBER FABIANO DA COSTA	Classe I	950,13	S	S	N
CLEONICE CARDOSO DE SOUZA BIAZZI	Classe I	992,79	S	S	N
CLEYTON ALVES DE LIMA	Classe I	822,67	S	S	N
CLOVIS APARECIDO FERREIRA	Classe I	1.386,33	S	S	N
COSETTI MAYUMI MATSUOCA AUSECHI	Classe I	747,33	S	S	N
DANIEL JOSE DOS SANTOS	Classe I	689,67	S	S	N
DAVI RODRIGUES GAMA	Classe I	946,75	S	S	N
DELVAIR GARCIA SENCIO	Classe I	654,37	S	S	N
DIFFERSON FERREIRA DA SILVA	Classe I	437,50	S	S	N
DIEGO FERNANDO BATALIOTO	Classe I	624,93	S	S	N
DIEYCO DANILLO CALEFFI	Classe I	520,96	S	S	N
DOMINGOS MAZIERO	Classe I				



Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data



ORGAM ESSENCIAL
 Essencial Solutions

Relação Class. de Credores	Classificação do Credor	Valor do Crédito	Valor Pago	Resíduo	Voto
DOUGLAS JOSE HONORIO	Classe I	535,12	S	S	N
DULCE DIAS ROCHA	Classe I	422,33	S	S	N
EDEMILCO PIOVEZAN	Classe I	911,00	S	S	N
EDEMILCO PIOVIZAN	Classe I	1.172,25	S	S	N
EDEMILCO PIOVIZAN JUNIOR	Classe I	873,58	S	S	N
EDER MOTTA ALVES	Classe I	3.290,95	S	S	N
EDILA MARIA DA GUARDA	Classe I	5.387,14	S	S	N
EDINALDO JOSE RAMOS MORENO	Classe I	1.391,22	S	S	N
EDSON ANTONIO FERRO	Classe I	2.319,80	S	S	N
EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Classe I	603,59	S	S	N
EDSON GREGORIO DA SILVA	Classe I	446,87	S	S	N
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Classe I	565,22	S	S	N
EDVAN ARAUJO DE SOUZA	Classe I	718,64	S	S	N
ELAINE SIQUEIRA DA SILVA CALEFFI	Classe I	448,15	S	S	N
ELEANDRO SEBASTIAO DE SOUZA	Classe I	1.561,79	S	S	N
ELIANE MARTINS BARBIERI TREVISAN	Classe I	1.341,93	S	S	N
ELIEZER ALVES FLORENTINO	Classe I	1.768,67	S	S	N
ELISANGELA MARTINS BARBIERI DA SILVA	Classe I	612,67	S	S	N
ELOARA EMANUELLY UMBELINO SANTANA	Classe I	1.376,73	S	S	N
ELSO TOBIAS DA SILVA	Classe I	808,50	S	S	N
ELSON BENTO DA COSTA	Classe I	792,33	S	S	N
ELVIRA IORIO	Classe I	6.694,14	S	S	N
EMERSON TOBIAS	Classe I	638,79	S	S	N
EVERTON RODRIGO CELESTINO	Classe I	996,33	S	S	N
FABIANO FAUSTINO SILVA	Classe I	1.561,00	S	S	N
FABIO CESAR FABRIN	Classe I	1.342,30	S	S	N
FABIO DE JESUS GARCIA	Classe I	482,33	S	S	N
FABIOLA DIAS CAMARGO	Classe I	1.446,67	S	S	N
FERNANDO CESAR CALEFFI	Classe I	493,27	S	S	N
FERNANDO CORREA DA SILVA	Classe I	1.035,81	S	S	N
FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Classe I	638,36	S	S	N
FERNANDO PEREIRA	Classe I	740,26	S	S	N
FERNANDO SGRIGNOLI BARBOSA	Classe I	12.137,92	S	S	N
FLAVIO MARCELINO FANTIN	Classe I	1.666,47	S	S	N
FLAVIO SILVA DE SOUZA	Classe I	553,01	S	S	N
FLOR MARIA SELICANI	Classe I	3.123,33	S	S	N
FLORISVALDO NEGRISOLI	Classe I	847,33	S	S	N
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	Classe I	2.246,96	S	S	N
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Classe I	884,31	S	S	N
GEOVANI ESCOBAR VALDEZ	Classe I	1.101,74	S	S	N
GESIEL FERNANDO SGARIONI	Classe I	476,67	S	S	N
GILBERTO BELARMINO PEREIRA	Classe I	763,68	S	S	N
GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	Classe I	818,94	S	S	N
GILVAN CANDIDO PANIAGO	Classe I	2.080,87	S	S	N
GIOVANE GONÇALVES DA SILVA	Classe I	3.379,47	S	S	N
GIVANILDO SANTOS GOMES	Classe I	620,25	S	S	N
GLEDSON MACEDO DE SOUZA	Classe I	1.449,02	S	S	N
GRACIELLE PICCIONI	Classe I	579,00	S	S	N
GUILHERME VINICIUS LOUREIRO	Classe I	629,00	S	S	N
HELDER BRUNO FERREIRA MORAIS	Classe I	1.602,33	S	S	N
HELIO GODOI DA ROCHA	Classe I	1.361,21	S	S	N
HERSON CARLOS RIBEIRO BARBOSA	Classe I	1.107,95	S	S	N
IDANIR JOAO ALBAN	Classe I	418,61	S	S	N
IVANEZ DOMINGOS DOS SANTOS	Classe I	855,26	S	S	N
JANAINA ALVES DE ASSIS	Classe I	612,67	S	S	N
JANAINA HELEN REIS DE FRANCA	Classe I	1.836,16	S	S	N
JEFFERSON EDUARDO RUIZ	Classe I	578,00	S	S	N
JEISSE ELEN DEVIDES	Classe I	547,33	S	S	N
JENNIFER CRISTINA CALCILARI	Classe I	591,32	S	S	N
JESER PEREIRA DA SILVA	Classe I	1.001,90	S	S	N
JOAO ALFREDO ROSSI CANDIDO	Classe I	605,88	S	S	N
JOAO APARECIDO ELIAS	Classe I	547,91	S	S	N
JOAO EVANGELISTA DE MELO FILHO	Classe I	577,02	S	S	N
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	Classe I	490,76	S	S	N
JONATHAN JOSE DA SILVA BATISTA	Classe I	798,82	S	S	N
JORGE GALVIS DOS SANTOS	Classe I	2.070,00	S	S	N
JORGE YOSHII	Classe I	626,00	S	S	N
JOSE APARECIDO CARVALHO	Classe I	625,67	S	S	N
JOSE DE MORAIS	Classe I		S	S	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8M9 SKGB9 JC6WV 8UJTTA

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data



ORGANISMO ESSENCIAL
 Tribunal Superior do Trabalho

Nome do Votante	Classe	Valor do voto	Assinado	Assinado	Voto
JOSE DOS PASSOS LEMES DE SOUZA	Classe I	627,02	S	S	N
JOSE PEREIRA DA SILVA	Classe I	600,92	S	S	N
JOSE SILVA DE OLIVEIRA	Classe I	1.092,94	S	S	N
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Classe I	417,45	S	S	N
JULIO CESAR RODRIGUES VAGULA	Classe I	591,52	S	S	N
JUSTINO FRANCISCO NETO	Classe I	914,00	S	S	N
JUVENIL APARECIDO DA SILVA	Classe I	622,26	S	S	N
KARINA DE JESUS RODOLFO	Classe I	533,33	S	S	N
KARINE REGINA ALVES	Classe I	952,33	S	S	N
KELLYHANA SILVA	Classe I	501,67	S	S	N
LAERCIO MUNIZ	Classe I	1.668,33	S	S	N
LAUDELINO PEREIRA DE SOUZA	Classe I	1.150,00	S	S	N
LEANDRO ROSA	Classe I	934,87	S	S	N
LENILDE VAZ CAETANO	Classe I	1.866,67	S	S	N
LEVINO CARDOSO	Classe I	1.513,60	S	S	N
LINDOMAR TEIXEIRA CAMPOS	Classe I	694,59	S	S	N
LUCAS EVANDRO LOUREIRO	Classe I	712,56	S	S	N
LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA TORESAN	Classe I	1.985,92	S	S	N
LUCIANO RODRIGO FRONTELI	Classe I	1.886,73	S	S	N
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	Classe I	4.506,60	S	S	N
LUIZ ALEXANDRINO DOS SANTOS	Classe I	1.030,28	S	S	N
LUIZ AUGUSTO MANINI	Classe I	714,98	S	S	N
LUIZ AURELIO CARDOSO GONÇALVES	Classe I	3.600,33	S	S	N
LUIZ CARLOS ECKERT	Classe I	41.539,29	S	S	N
LUIZ DE JESUS RODOLFO	Classe I	3.012,23	S	S	N
LUIZ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	Classe I	2.478,16	S	S	N
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA THEOTONIO	Classe I	596,11	S	S	N
LUZIA TORRES DOMINGOS	Classe I	471,00	S	S	N
MARCELO APARECIDO BRUGIM	Classe I	894,35	S	S	N
MARCELO APARECIDO SANTOS CASAGRANDE	Classe I	493,05	S	S	N
MARCELO EDUARDO SOFIATI	Classe I	1.009,69	S	S	N
MARCELO FANTIN BENASSI	Classe I	2.306,27	S	S	N
MARCELO ULIAN	Classe I	1.162,10	S	S	N
MARCIO ALESSANDRO ROMANIN	Classe I	1.705,33	S	S	N
MARCIO FABRICIO	Classe I	1.207,50	S	S	N
MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	621,45	S	S	N
MARCIO TROMBINI	Classe I	732,03	S	S	N
MARCOS AURELIO BATISTA	Classe I	626,00	S	S	N
MARCOS JOSE BERTOCHI	Classe I	924,77	S	S	N
MARCOS PAULO DA SILVA	Classe I	580,99	S	S	N
MARCOS PEREIRA DINIZ	Classe I	3.390,32	S	S	N
MARCOS WEVERSON PESCADOR	Classe I	1.128,39	S	S	N
MARIANA CARLA NICOLAU	Classe I	533,33	S	S	N
MARIANE DE OLIVEIRA TERRA	Classe I	648,00	S	S	N
MARLEI FERREIRA DOS SANTOS PULCHERIO	Classe I	350,67	S	S	N
MAURI FERREIRA DE QUADROS	Classe I	645,33	S	S	N
MAURO SERGIO RODRIGUES	Classe I	4.095,47	S	S	S
MILTON SEVERIANO DA SILVA	Classe I	596,54	S	S	N
MOISES RODRIGUES	Classe I	822,86	S	S	N
NARCISO NUNES ROQUE	Classe I	584,12	S	S	N
NAYRA LIMA REIS	Classe I	641,67	S	S	N
NELSON DE OLIVEIRA	Classe I	635,70	S	S	N
NELSON LOPES DE SOUZA JUNIOR	Classe I	2.822,87	S	S	N
ONOFRE BATISTA DA SILVA	Classe I	3.121,07	S	S	N
OZIVELTON EMERSON LUCAS	Classe I	1.779,40	S	S	N
PAULO BARBOSA	Classe I	563,63	S	S	N
PAULO DE OLIVEIRA GOELHO	Classe I	1.291,37	S	S	N
PAULO HENRIQUE BARBIERI MARQUES	Classe I	625,47	S	S	N
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Classe I	471,00	S	S	N
PEDRO MAURILIO DE SOUZA	Classe I	893,58	S	S	N
PEDRO PAULO BARBOZA ZANIN MASTRASCOSO	Classe I	3.322,41	S	S	N
REGINALDO PEREIRA DE LIMA	Classe I	659,05	S	S	N
RENAN DO CARMO TAVARES	Classe I	595,53	S	S	N
RENAN PROCOPPIO DOS SANTOS	Classe I	1.606,00	S	S	N
RENATO SEVIDANIS APOLINARIO	Classe I	942,33	S	S	N
RICARDO MASTRANGELE DA SILVA	Classe I	1.458,65	S	S	N
ROBERTO APARECIDO BORTOLAZO	Classe I	1.114,45	S	S	N
RODRIGO ANGELO	Classe I	1.094,00	S	S	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.08M9 SKGB9 JC6WV 8UTTA

Handwritten signature and notes

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019



ORGANISMO ESSENCIAL
 Trabalho de Qualidade

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data

Identificação do Votante	Valor do voto	Classe	Assinatura	Assinatura	Assinatura
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	513,15	Classe I	S	S	N
RODRIGO RIBEIRO DA COSTA CARLOS	477,67	Classe I	S	S	N
ROZIANE DE FREITAS SILVA	510,58	Classe I	S	S	N
SAMIRA LOUREIRO MARTINS	834,67	Classe I	S	S	N
SEBASTIÃO CARLOS DA CRUZ	248,24	Classe I	S	S	N
SEBASTIÃO ESTEVO	590,04	Classe I	S	S	N
SERGIO FRANCA MOREIRA	12.142,73	Classe I	S	S	N
SEVERINO ORTEGA	1.595,67	Classe I	S	S	N
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO - SINDESPOL	157.500,00	Classe I	S	S	S
SONIA DALILA DAS CHAGAS	460,51	Classe I	S	S	N
TANIA REGINA APARECIDA BISSO	2.827,53	Classe I	S	S	N
THAIS ALVES DOS SANTOS MANSANO SILVA	482,33	Classe I	S	S	N
THAIS ELIZANDRA DOS SANTOS	512,33	Classe I	S	S	N
THAYNARA BEATRIZ VENANCIO	212,67	Classe I	S	S	N
THIAGO TOME DA SILVA	585,09	Classe I	S	S	N
VALDECIR DA COSTA	903,22	Classe I	S	S	N
VALDEMIR CARLOS ALBIERI	636,43	Classe I	S	S	N
VALDIMIR APARECIDO GOMES	662,00	Classe I	S	S	N
VALDIR PEREIRA	857,81	Classe I	S	S	N
VALDIR VALDEMAR WENDLAND	996,00	Classe I	S	S	N
VALDORI MANOEL DUARTE	488,61	Classe I	S	S	N
VALMOR MARQUES DA TRINDADE	718,67	Classe I	S	S	N
VANDERLEI FERREIRA DE REZENDE	3.709,06	Classe I	S	S	N
VANESSA DOS SANTOS	1.251,00	Classe I	S	S	N
VERA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	545,79	Classe I	S	S	N
VERA LUCIA MONTEIRO VAZ RODRIGUES	1.241,33	Classe I	S	S	N
VINICIUS PAIVA DA SILVA	587,97	Classe I	S	S	N
VITORINO APARECIDO DOS SANTOS	1.235,55	Classe I	S	S	N
VIVIANE BARBOSA DE AGUIAR	521,64	Classe I	S	S	N
WAGNER DE SOUZA NOGUEIRA	1.002,33	Classe I	S	S	N
WAGNER GERALDO BASSETTO	1.428,93	Classe I	S	S	S
WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	627,99	Classe I	S	S	N
WALISSON FIGUEIREDO LOPES	996,33	Classe I	S	S	N
WALTER ARNO RUHLE	597,05	Classe I	S	S	N
WANDERLEY VIEIRA DOS REIS	20.391,61	Classe I	S	S	S
WILLIAN ZANATTA FERREIRA	954,94	Classe I	S	S	N
WILSON SALVALGIO	2.902,33	Classe I	S	S	N
AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND LP	7.475.633,33	Classe II	S	S	N
AMERRA AGRI FUND II LP	5.997.880,91	Classe II	S	S	N
AMERRA AGRI FUND III LP	21.584.864,20	Classe II	S	S	N
AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND LP	19.351.947,19	Classe II	S	S	N
AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II LP	24.491.347,09	Classe II	S	S	N
AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND LP	25.458.417,19	Classe II	S	S	N
AMERRA LATIN AMERICA FINANCE LLC	14.994.702,32	Classe II	S	S	N
AMERRA-KRS AGRI FUND LP	26.050.698,17	Classe II	S	S	N
BAC FLORIDA BANK	6.207.680,31	Classe II	S	S	A
BANCO BRADESCO S/A	30.401.329,15	Classe II	S	S	A
BANCO DO BRASIL S/A	7.174.123,07	Classe II	S	S	S
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	12.174.770,00	Classe II	S	S	S
BANCO LATINOAMERICANO DE COMERCIO EXTERIOR S/A	22.282.431,21	Classe II	S	S	N
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	10.929.761,22	Classe II	S	S	S
BANQUE CANTONALE VAUDOISE	70.693.825,00	Classe II	S	S	S
BANQUE DE COMMERCE ET DE PLACEMENTS S/A - BCP	73.136.128,46	Classe II	S	S	S
BUNGE ALIMENTOS S/A	69.589.175,15	Classe II	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7.174.123,07	Classe II	S	S	S
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A - NEW YORK BRANCH	12.415.360,66	Classe II	S	S	N
CCM TF 3 LLC	74.373.056,71	Classe II	S	S	N
CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	467.869.960,90	Classe II	S	S	N
CITIBANK N.A.	73.920.892,69	Classe II	S	S	N
CITIBANK N.A. INTERNATIONAL BANKING FACILITY	73.920.892,69	Classe II	S	S	N
COOPERATIVE RABOBANK U.A.	94.463.318,87	Classe II	S	S	S
CREDIT SUISSE (SWITZERLAND) LTD.	46.616.038,74	Classe II	S	S	S
FEDERATED PROJECT AND TRADE FINANCE CORE FUND	6.207.680,31	Classe II	S	S	A
JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN	3.998.587,29	Classe II	S	S	N
KFW IPEX-BANK GMBH	94.463.318,87	Classe II	S	S	A
MACROFERTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.	3.224.519,71	Classe II	S	S	S
METROPOLITAN LIFE INSURANCE COMPANY	37.246.042,02	Classe II	S	S	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:U8M9 SKGB9 JC6WV 8UTTA

L...
 S...
 S...

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019



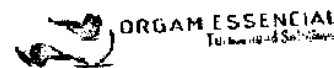
ORGAM ESSENCIAL
Essential Solutions

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data

Nome do candidato	Classificação do candidato	Valor do voto	Valido	Presença	Titulo
ABOISSA REPRESENTACOES S/S LTDA	Classe III	626,30	S	S	N
ADEMAR BAFFA CLAVERO	Classe III	24.963,15	S	S	N
ADERVAL CARLOS MAGGI E OU ADILSON JOSE MAGGI	Classe III	38,00	S	S	N
ADILSON JOSE MAGGI	Classe III	5.314,30	S	S	N
ADMILSON PEREIRA NUNES	Classe III	4.375,70	S	S	N
ADONIS CLAYTON BORDIN	Classe III	141.599,02	S	S	N
ADRIANNE BERNARDO MAGNANI	Classe III	5.914,75	S	S	N
AEROLON COMBUSTIVEL DE AVIACAO LTDA	Classe III	4.200,55	S	S	N
AGEU GARCIA	Classe III	184.282,00	S	S	N
AGNALDO SOUSA RESENDE	Classe III	1.100.000,00	S	S	N
AGOSTINHO MILTON TONIN	Classe III	35.785,47	S	S	S
AGOSTINHO SILVESTRE DE ASSIS	Classe III	59.000,00	S	S	S
AGRO GRAOS PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	Classe III	4.042.911,87	S	S	S
AGROPAR -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO MEDIO OESTE DO PARANA	Classe III	1.754.886,57	S	S	N
AGROPECUARIA CARA BRANCA LTDA	Classe III	1.036.259,80	S	S	N
AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	Classe III	3.173.308,36	S	S	S
AGROPECUARIA SANTA HELENA LTDA	Classe III	198.068,04	S	S	S
AIRTON CANDIDO	Classe III	245.921,55	S	S	S
ALEX JESUINO GARCIA	Classe III	3.990,00	S	S	N
ALFA TRANSPORTES EIRELI	Classe III	1.703,59	S	S	N
ALFREDO APARECIDO SIMIONATO	Classe III	96.601,54	S	S	N
ALFREDO FREDERICO WEHNER	Classe III	3.772,65	S	S	N
ALFREDO IDEM JUNIOR	Classe III	57.398,05	S	S	N
ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Classe III	211,41	S	S	N
ALVAIR PEDRO RAINIERI	Classe III	8.947,33	S	S	S
ANA ESTEVES DOS REIS	Classe III	3.368,70	S	S	N
ANA IZABEL DE ALMEIDA FERRAREZI	Classe III	72.268,40	S	S	A
ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	Classe III	3.834,20	S	S	N
ANA VITORIA DE OLIVEIRA	Classe III	3.933,00	S	S	N
ANDERSON GUSTAVO PIVA	Classe III	4.851,65	S	S	N
ANESIA MARCIA MOREIRA	Classe III	1.050,00	S	S	N
ANIZIO ANDRADE ROSA E OUTROS	Classe III	5.700,00	S	S	N
ANSELMO JOSE BERNARDELLI	Classe III	365.090,57	S	S	N
ANTARES COMERCIAL IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA	Classe III	6.392,90	S	S	N
ANTONIO BAFFA CLAVERO	Classe III	23.085,00	S	S	S
ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	Classe III	3.858,90	S	S	N
ANTONIO CARLOS RODRIGUES BICAS	Classe III	96.896,20	S	S	N
ANTONIO DIAS DE SOUZA	Classe III	12.150,00	S	S	N
ANTONIO JESUINO CRUZ GARCIA	Classe III	7.410,00	S	S	N
ANTONIO JORGE GOMES DE AVELAR	Classe III	456,00	S	S	N
ANTONIO MARTINHO DA SILVA	Classe III	9.003,15	S	S	N
ANTONIO MOÇATO	Classe III	8.265,00	S	S	N
ANTONIO ROBERTO PIRES	Classe III	272.233,75	S	S	N
ANTONIO ROBERTO SIMIONATO	Classe III	120.385,14	S	S	S
ANTONIO SERGIO TRINDADE	Classe III	3.891,20	S	S	N
ANTONIO ZARDI	Classe III	1.102,50	S	S	N
APARECIDO FIOR	Classe III	6.705,20	S	S	N
AQUILES EUGENIO BASSO	Classe III	18.568,70	S	S	N
ARIANE JESUINO GARCIA	Classe III	1.995,00	S	S	N
ARILDO ANTONIO GOBBO	Classe III	248.926,18	S	S	S
AROLDO KARISON BORDIN	Classe III	3.110,28	S	S	N
ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA	Classe III	8.648,94	S	S	N
ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DE LONDRINA	Classe III	2.000,00	S	S	N
ATALIBA FERNANDES GODOY	Classe III	2.280,00	S	S	N
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Classe III	635,70	S	S	N
AUTO POSTO ANAVIAR LTDA	Classe III	1.834,05	S	S	N
AUTO POSTO FELIZ LTDA	Classe III	1.343,99	S	S	N
AUTO POSTO MA LTDA	Classe III	11.192,33	S	S	N
BANCO ABC BRASIL S/A	Classe III	3.497.779,04	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	47.216.946,87	S	S	S
BANCO CITIBANK S/A	Classe III	9.006.274,92	S	S	N
BANCO DAYCOVAL S/A	Classe III	3.548.675,82	S	S	N
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	42.952.476,92	S	S	S
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Classe III	6.107.557,27	S	S	S
BANCO INDUSVAL SA	Classe III	65.237.301,13	S	S	H
BANCO ITAÚBBA S/A	Classe III	1.759.887,77	S	S	A
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	10.576.842,89	S	S	A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:U8M9 SKGB9 JC6WV 8UTTA

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros



AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data

Nome do Candidato	Classificação em Classe	Valor do Voto	Pré-juízo	Reservado	Voto
BAYER S.A	Classe III	473.680,95	S	S	A
BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	Classe III	2.909,35	S	S	N
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Classe III	2.855.472,87	S	S	S
C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	23.794.885,59	S	S	N
C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA	Classe III	2.046.002,06	S	S	S
CABEL LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe III	28.000,00	S	S	N
CAED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	Classe III	4.885.810,67	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	Classe III	42.352.476,92	S	S	S
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	11.708.519,50	S	S	N
CARLOS FERNANDES DE SOUZA	Classe III	210,00	S	S	N
CARLOS MARIN	Classe III	6.325.000,00	S	S	N
CARLOS ROBERTO MIGUEL	Classe III	5.492,90	S	S	S
CATHARINA DELISI ROSA	Classe III	37.848,00	S	S	N
CEDRO HOTEL LTDA	Classe III	338,84	S	S	N
CELIA APARECIDA GIROLDO	Classe III	7.873,60	S	S	N
CELSO GATTO	Classe III	5.450,67	S	S	N
CELSO PAULETTI	Classe III	5.136,65	S	S	N
CELSO RUIZ	Classe III	17.100,00	S	S	N
CELSO SZENDELA	Classe III	130.966,05	S	S	S
CENNATECH INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	Classe III	14.260,00	S	S	N
CEREALISTA RIO SUL LTDA	Classe III	3.230,00	S	S	N
CESAR DA SILVA	Classe III	8.205,15	S	S	N
CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA	Classe III	264.791,50	S	S	A
CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Classe III	368.971.624,60	S	S	N
CIRO TADEU ALCANTARA	Classe III	88.500,00	S	S	S
CLARICE DE FATIMA L ALMEIDA	Classe III	5.700,00	S	S	N
CLAUDECIR FOGARE	Classe III	106,05	S	S	N
CLAUDECIR JOSE DE MOURA	Classe III	37.950,77	S	S	N
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	Classe III	922.436,70	S	S	S
COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA	Classe III	740.580,00	S	S	S
COMPANHIA MULTI INDUSTRIAL	Classe III	3.780,00	S	S	N
COOPERATIVA AGRICOLA CAMPOFERTIL	Classe III	323.912,07	S	S	S
COOPERATIVA AGRICOLA DE CAAPO BONITO	Classe III	7.182,00	S	S	N
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA	Classe III	600.000,00	S	S	A
COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADIÇÃO	Classe III	2.485.946,77	S	S	S
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOP NORTE DO PARANÁ	Classe III	7.244.394,29	S	S	S
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL	Classe III	21.112.800,67	S	S	S
COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA	Classe III	4.712.348,00	S	S	S
CORNELIA MARGOT GAMERSCHLAG	Classe III	281,20	S	S	N
COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Classe III	148.191,49	S	S	S
CRISTIANE BRENZAN ALVARES MOREIRA	Classe III	338.025,20	S	S	S
CRISTIANO JOSE PEREIRA	Classe III	54.910,00	S	S	S
DANIELA CORSI VICENTE	Classe III	145.195,10	S	S	N
DESTILARIA AGUA BONITA LTDA	Classe III	756.857,04	S	S	S
DEUSA SANCHES ROSSATO	Classe III	115.182,08	S	S	S
DEUTSCHE BANK S/A - BANCO ALEMÃO	Classe III	3.600.189,91	S	S	N
DEVANIR HEREK	Classe III	78.854,75	S	S	N
DIOGENES CASAGRANDE E OU	Classe III	1.280,80	S	S	N
DOMINGOS BERGAMINI	Classe III	95.441,67	S	S	N
DU PONT DO BRASIL S.A	Classe III	55.186,12	S	S	A
DURVALINO RENZI	Classe III	7.158,58	S	S	N
EOD COMERCIO E MANUT DE PROD DE TELEINFORMATICA LTDA	Classe III	17.239,23	S	S	N
EDMILSON RODRIGUES DA ROCHA	Classe III	15.726,25	S	S	S
EDSON INACIO PEREIRA	Classe III	4.207,00	S	S	N
ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe III	2.339,05	S	S	N
ELZA MIGLIORINI MASTELLARO	Classe III	2.339,05	S	S	N
ERIKA CRISTINA SPAGOLLA BERNADELLI GONCALVES	Classe III	93.750,00	S	S	N
ERON JOSE PIONTEK BARETA	Classe III	106.277,45	S	S	S
ERONILDES ALMEIDA DE BARROS	Classe III	37.221,95	S	S	S
EUCLIDES APARECIDO HESPANHOL E OUTROS	Classe III	5.985,00	S	S	N
ELFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	Classe III	1.601.593,20	S	S	S
EVA APARECIDA MARTINS	Classe III	59.609,67	S	S	N
FABIO BALZANELO	Classe III	7.853,65	S	S	N
FABIO HIROSHI TIAGO IKEDA	Classe III	148.032,39	S	S	S
FABIO LUIS RODRIGUES	Classe III	1.330,35	S	S	N
FABIO LUIZ BONDEZAN	Classe III	80.797,80	S	S	N
FABIO RODRIGUES FERREIRA	Classe III	4.408,00	S	S	N
		9.825,85	S	S	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P5JQE QM7TY TCRH3 33DWDR

LCO MW

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data



ORGAN ESSENCIAL
Instituição Social

Nome do Contribuinte	Classificação de Crédito	Valor do Crédito	Valor Pago	Restante	Taxa
FARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA.	Classe III	180,00	S	S	N
FERTIBULLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Classe III	854,96	S	S	N
FILIFE ABELHA STREMLOW	Classe III	9.171,30	S	S	N
FRANCISCA LUCIANO DE OLIVEIRA	Classe III	456,00	S	S	N
FRANCISCO OMURA	Classe III	48.781,10	S	S	N
FRIBON TRANSPORTES LTDA	Classe III	2.804.274,70	S	S	S
GEIZIANE GORRIS PELOGIA	Classe III	59.404,45	S	S	N
GENOR DAMASCENO	Classe III	5.828,70	S	S	N
GERALDO NATANAEL TODESCO	Classe III	1.804,05	S	S	N
GERSON KINZO KOGUSHI	Classe III	25.574,53	S	S	N
GF TRANSPORTES & REPRESENTACOES LTDA.	Classe III	2.058,33	S	S	N
GILBERTO LUIZ CONCHON	Classe III	846.930,00	S	S	N
GILMAR BIEGÓ	Classe III	5.123,25	S	S	N
H A PIMENTA & CIA LTDA	Classe III	1.966.122,67	S	S	S
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.	Classe III	2.283,85	S	S	N
HELENA JOSEFA ESTEVES PERUSSI	Classe III	5.550,00	S	S	N
HERCILIO BASSI	Classe III	141.600,00	S	S	N
HILDO CESAR FAVORETTO E	Classe III	109.231,93	S	S	N
HUGO MARTELOZO	Classe III	4.852,60	S	S	N
HUGO VIRMONTES BORGES FILHO	Classe III	6.204.936,00	S	S	N
IARO MARQUES DIB	Classe III	996.536,45	S	S	N
ILENILSON APARECIDO SIQUEIRA	Classe III	14.048,65	S	S	N
IND E COM DE PRODUTOS AGRICOLAS MENOSSI LTDA	Classe III	1.880.000,00	S	S	N
INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	14.089,20	S	S	N
INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	1.533.832,00	S	S	S
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Classe III	35.428.209,76	S	S	S
INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.	Classe III	5.362.806,26	S	S	N
IRMA APARECIDA AGOSTINHO	Classe III	4.788,00	S	S	N
ISMAEL OLIMPIO	Classe III	2.157,45	S	S	N
IVO CARLOS LOPES FILHO	Classe III	175.556,90	S	S	S
IZABEL ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Classe III	3.066,60	S	S	N
IZABEL CRISTINA PAVANELI	Classe III	1.710,00	S	S	N
J FAVIN & CIA LTDA	Classe III	578,00	S	S	N
J.A.F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	7.582,67	S	S	N
JANDIRA DA SILVA BANDEIRA	Classe III	6.840,00	S	S	S
JANDIRA GRANEMANN RIBEIRO	Classe III	55.347,00	S	S	N
JOAO BATISTA BEZERRA	Classe III	79.796,52	S	S	S
JOAO BÁTISTA ZANNI	Classe III	27.360,00	S	S	S
JOAO CARLOS ITMURA	Classe III	360.511,45	S	S	N
JOAO DIMAS POZZOBOM	Classe III	115.554,20	S	S	S
JOAO DONIZETE PAGOTTI	Classe III	114.032,50	S	S	S
JOAO RISSO	Classe III	54.308,75	S	S	S
JOAQUIM GERALDO BORGES	Classe III	570,00	S	S	N
JOELCIO GRANEMANN	Classe III	64.125,00	S	S	N
JOELCIO GRANEMANN	Classe III	59.404,45	S	S	N
JONAN ROSTHER GORRIZ	Classe III	334.000,30	S	S	N
JORGE ADRIANO RODRIGUES	Classe III	30.377,20	S	S	N
JORGE SILVESTRE DOMINGUES	Classe III	4.363,35	S	S	N
JOSE ALBERTO ARTIGAS GIORGI	Classe III	111.879,95	S	S	N
JOSE ALBERTO DIAS	Classe III	4.600,85	S	S	N
JOSE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	Classe III	7.730,78	S	S	N
JOSE APARECIDO STABILE	Classe III	23.085,00	S	S	N
JOSE BAFFA GLAVERO JUNIOR	Classe III	3.954,85	S	S	N
JOSE CARLOS CORREIA	Classe III	132.500,00	S	S	S
JOSE CARLOS DE SOUSA E OUTROS	Classe III	283.713,70	S	S	S
JOSE CARNEIRO	Classe III	3.179,65	S	S	N
JOSE DIONISIO DOS REIS	Classe III	134,75	S	S	N
JOSE JIMENES PULICI	Classe III	25.134,03	S	S	N
JOSE MINORU OMURA	Classe III	275.778,53	S	S	S
JOSE ROBERTO ROSSATO	Classe III	127.162,25	S	S	N
JOSE ROGENES IDEM	Classe III	8.537,65	S	S	N
JOSE SIDNEI TONIN	Classe III	192.838,60	S	S	S
JUDI RICARDO NAKASHIMA	Classe III	2.850,00	S	S	N
JULIANO HENRIQUE PEDROSO	Classe III	10.864,20	S	S	S
JULIO CESAR GONTIJO	Classe III	855,00	S	S	N
JULIO NAKAMURA	Classe III	570,00	S	S	N
JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA	Classe III	1.920.370,80	S	S	S
JURANDIR PROENÇA LOPES	Classe III	9.716,60	S	S	N
KLEBER ROBERTO MARTELOZZO	Classe III				

Handwritten signature and notes:
 Leo...
 [Signature]

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros
AGC 22/01/2019
Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data



Nome do Candidato	Classificação do Voto	Valor do Voto	Grupo	Destino	Voto
L.A. SMANIOTTO & CIA LTDA	Classe III	2.059,50	S	S	N
LABOR TRABALHO TEMPORARIO EIRELI	Classe III	5.047,93	S	S	N
LAUDELINO GRANEMANN	Classe III	19.950,00	S	S	N
LEOPOLDO HIROMI SHIMIZU	Classe III	4.275,00	S	S	N
LONA AZUL TRANSPORTES LTDA	Classe III	363.772,52	S	S	S
LORIVAL MARQUES DA SILVA	Classe III	1.441,30	S	S	N
LUCIANO DE SOUZA	Classe III	4.047,00	S	S	N
LUIS CARLOS MANSANO	Classe III	50.981,75	S	S	S
LUIS CARLOS ROSA	Classe III	86.755,15	S	S	N
LUIZ ANTONIO ANDRADE FERNANDES	Classe III	2.109,00	S	S	N
LUIZ BERNARDINO ALVES	Classe III	498,75	S	S	A
LUIZ CARLOS KUDLAWICZ	Classe III	931.366,89	S	S	S
LUIZ COLMIRAN	Classe III	321.548,45	S	S	N
LUIZ GUSTAVO GUERRA	Classe III	134,25	S	S	A
LUIZ PELAQUIM	Classe III	55.301,30	S	S	N
LUIZ ROGERIO BRANCALHAO	Classe III	9.509,15	S	S	S
LUIZ VANDIR HESPANHOL	Classe III	1.148.206,75	S	S	N
LUIZ VAZ DE ALMEIDA	Classe III	2.189,60	S	S	N
MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	Classe III	3.998,65	S	S	N
MAFRO TRANSPORTES LTDA	Classe III	3.210.908,72	S	S	S
MARCELO FERAZ AMARO	Classe III	2.569.007,25	S	S	N
MARCIO APARECIDO ALVES CORREIA	Classe III	2.100,00	S	S	N
MARCOS AUGUSTO PEDROSO	Classe III	3.420,00	S	S	S
MARCOS CLOCK	Classe III	250.000,00	S	S	S
MARCOS TADASHI NAKAMURA	Classe III	99.196,13	S	S	N
MARCOS YUKIO OMURA	Classe III	58.063,20	S	S	N
MARIA AUGUSTA KOGUSHI	Classe III	48.241,60	S	S	S
MARIA DE FATIMA BORTHOLAZZI	Classe III	10.802,45	S	S	N
MARIA EUGENIA FERRARI BORGES E OUTROS	Classe III	2.641.483,00	S	S	N
MARIA JANDYRA TURINI BRAGUETO	Classe III	7.980,00	S	S	N
MARIA JUSTINA LOVATO DOLFINI	Classe III	8.949,00	S	S	N
MARIA TEREZINHA SALMEN	Classe III	4.560,00	S	S	N
MARIO DE OLIVEIRA	Classe III	17.100,00	S	S	A
MARIO SERGIO PESARINI E PATRICIA RIELLI PESARINI	Classe III	9.006,00	S	S	N
MARIO TAMURA	Classe III	51.459,12	S	S	N
MARLENE DELPIN MAGGI	Classe III	475,00	S	S	S
MARLENE GONCALVES MENDES DE CARVALHO	Classe III	25.224,47	S	S	N
MARTA REGINA BUZIGNANI DOS REIS	Classe III	1.502,90	S	S	S
MASSIMO LUPION TAQUES	Classe III	190.000,00	S	S	N
MASTER GRAOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	4.066,00	S	S	N
MATAO ITO E OU	Classe III	4.219,90	S	S	N
MATILDE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Classe III	4.206,30	S	S	N
MAURICIO SIMONATO	Classe III	101.172,64	S	S	N
MAURICIO SUEITO OMURA	Classe III	605,85	S	S	N
MAURILIO HAMILTON TERASSI E OU	Classe III	662.917,70	S	S	S
MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Classe III	307.152,70	S	S	N
MEIRE PANIZ DIB	Classe III	957.207,83	S	S	N
MILHOMIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Classe III	8.284,00	S	S	N
MIRIAN SEI KOGUSHI	Classe III	37.835,72	S	S	N
MOINHO IGUACU AGROINDUSTRIAL SA	Classe III	3.800,00	S	S	N
MOIZES BEZERRA DE MELO	Classe III	17.100,00	S	S	S
MULTIBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA	Classe III	348,47	S	S	N
MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	Classe III	3.823.072,13	S	S	S
NAKA INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	Classe III	4.740,00	S	S	N
NAZARE DA SILVA PINHEIRO	Classe III	2.850,00	S	S	N
NELSON AKIRA OMURA	Classe III	698,60	S	S	N
NELSON FABRIS HUMMIG	Classe III	186.000,00	S	S	N
NELSON SIMONATO	Classe III	161.201,37	S	S	N
NEUZA MARIA RENZI	Classe III	453.781,57	S	S	N
NILTON FERNANDO TONIN	Classe III	5.753,48	S	S	N
NORTOX S.A.	Classe III	576.955,40	S	S	N
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Classe III	1.389,67	S	S	N
ODEMIR VERCEZI	Classe III	4.717,50	S	S	N
ODILIO MARTINS GOMES	Classe III	3.648,00	S	S	N
ORIVAL DO MANTOAN	Classe III	6.898,85	S	S	N
ORLANDO EVANGELISTA	Classe III	2.401,60	S	S	N
OSELAME GRAOS LTDA	Classe III	1.045,00	S	S	N
OSVALDO JULIANI	Classe III	66.834,22	S	S	N

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P5JQE QM7TY TCRH3 33DW

2019/01/24 10:00:00

Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e outros

AGC 22/01/2019

Boletim de votação - suspensão com continuação em outra data



ORGANISMO ESSENCIAL
 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Relação dos credores	Classificação do crédito	Valor do crédito	Estado do crédito	Presença	Voto
PANTANAL AGRICOLA LTDA	Classe III	1.800,00	S	S	N
PAULO DONIZETE MARCHIORI	Classe III	4.468,80	S	S	N
PAULO PEREIRA NUNES	Classe III	4.374,75	S	S	N
PAULO YUKIO HAYASHI	Classe III	6.501,80	S	S	N
PEDRO DA SILVA MOREIRA	Classe III	14.478,00	S	S	S
PEDRO HENRIQUE GARCIA BORTOTTI	Classe III	1.445,80	S	S	N
PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL	Classe III	1.271.140,00	S	S	N
POSTO FARIA LIMA LTDA	Classe III	200,23	S	S	N
POTENCIAL BIODIESEL LTDA	Classe III	935.292,28	S	S	N
PRECISAO RURAL - COM. DE PROD. AGROPECUARIA LTDA	Classe III	1.522.764,50	S	S	S
PRMAX COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA	Classe III	1.319,54	S	S	N
PRODUZA SERTANOPOLIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	Classe III	26.148,00	S	S	S
RAFAEL RICHIERI SGARIONE	Classe III	17.580,79	S	S	S
RAIZEN PARAGUACU LTDA	Classe III	1.178.616,59	S	S	S
RENATO QUEIROZ NEIVA	Classe III	371.340,02	S	S	N
RENOCAP RENOVADORA DE PNEUS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classe III	1.710,00	S	S	N
RICARDO MAMORU HIGUCHI	Classe III	16.245,00	S	S	N
RICARDO TAMURA	Classe III	59.528,05	S	S	N
RIVANIL LUIZ DE ARAUJO	Classe III	2.831,95	S	S	N
ROBERTO DE LAZZARI	Classe III	28.500,00	S	S	S
ROBERTO LEME	Classe III	5.983,10	S	S	N
RODOMAX TRANSPORTES LTDA	Classe III	644.323,69	S	S	S
ROGERIO HIDEKI OGAWA	Classe III	79.920,80	S	S	N
RONALDO ADRIANO ZABINI	Classe III	1.118.730,45	S	S	N
RONAN ROSSATO	Classe III	602.521,99	S	S	S
ROSELI DE ASSIS YAMASHITA	Classe III	4.132,50	S	S	N
RUBENS OSMAR ZARATINI	Classe III	467,25	S	S	N
RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE	Classe III	1.080.295,08	S	S	N
RUMO MALHA NORTE S.A	Classe III	1.420.600,79	S	S	S
RUMO MALHA SUL S.A	Classe III	4.480.273,87	S	S	S
SADI ISPER	Classe III	320.982,02	S	S	S
SALVADOR SANDANIEL	Classe III	36.838,15	S	S	S
SANDRO TIUJI KURAMAE	Classe III	142.518,05	S	S	N
SELMA AP. DE ALMEIDA ABE	Classe III	11.495,00	S	S	N
SEMEGRAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	Classe III	5.452.403,33	S	S	S
SERGIO LUIS BARBOSA DE MORAES	Classe III	2.250.000,00	S	S	N
SERGIO ROBERTO COLMIRAN	Classe III	308.534,40	S	S	S
SETUYUKI SAKAMOTO	Classe III	4.580,00	S	S	N
SHEIGE KAWAKUBO	Classe III	2.100,70	S	S	N
SHIROMITI SHIMIZU	Classe III	15.739,60	S	S	S
SID - AÇO INOX COMERCIO E IMPORTAÇÃO - EIRELI	Classe III	14.119,15	S	S	N
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	Classe III	604.424,52	S	S	N
SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA	Classe III	2.124.149,04	S	S	S
SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTES	Classe III	4.052.888,02	S	S	S
SUELI APARECIDA BERTRAN	Classe III	6.498,10	S	S	N
SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	Classe III	12.106,22	S	S	N
SULLIVAN LUIZ GORRIS	Classe III	59.403,50	S	S	N
SUPER PECAS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	Classe III	3.926,40	S	S	N
SYNESIO BRANDAO BORGES	Classe III	434,00	S	S	N
T H T - BELA VISTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Classe III	359.390,00	S	S	S
TEGAPE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA	Classe III	409,37	S	S	N
TEGAPE QUIMICA LTDA	Classe III	521,20	S	S	N
TERESA TOYOTA BRAGIATO	Classe III	73.927,43	S	S	A
TEREZINHA EFFGEN WEHNER	Classe III	8.100,65	S	S	N
TERRA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	Classe III	2.524.001,33	S	S	N
TERRA FORTE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA	Classe III	3.363,00	S	S	N
THOR BRASIL AGRONEGÓCIOS LTDA	Classe III	1.002.030,75	S	S	S
TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	Classe III	1.884.583,34	S	S	N
TREBOMM COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE GRAOS LTDA	Classe III	2.365,50	S	S	N
TRR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA BOTUVERA LTDA	Classe III	15.100,00	S	S	N
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A	Classe III	14.960,00	S	S	N
VALDINEU MOACIR ZARATINI	Classe III	2.142,00	S	S	N
VALDIR APARECIDO MASTELARO	Classe III	31.250,00	S	S	N
VANDERLEI BAIRROS DO ROSARIO	Classe III	5.700,00	S	S	N
VENICIO BAFFA CLAVERO	Classe III	24.904,25	S	S	S
VERDES PASTOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Classe III	4.513,88	S	S	N

Handwritten notes and signatures on the right side of the table.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P5JQE QM7TY TCRH3 33DWR

